



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIO

THIAGO LOPES RODRIGUES

Política de crédito e de comercialização e cooperativismo:
estudo de caso de uma cooperativa da agricultura familiar de Bela
Vista-GO

GOIÂNIA
2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE AGRONOMIA

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a [Lei 9.610/98](#), o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do material bibliográfico

Dissertação Tese

2. Nome completo do autor

Thiago Lopes Rodrigues

3. Título do trabalho

POLÍTICA DE CRÉDITO E DE COMERCIALIZAÇÃO E COOPERATIVISMO: ESTUDO DE CASO DE UMA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BELA VISTA-GO

4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento SIM NÃO¹

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

a) consulta ao(à) autor(a) e ao(à) orientador(a);

b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação.

O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

Obs. Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Lopes Rodrigues, Discente**, em 01/06/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graciella Corcioli, Professora do Magistério Superior**, em 02/06/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3789103** e o código CRC **FE918889**.

THIAGO LOPES RODRIGUES

Política de crédito e de comercialização e cooperativismo:
estudo de caso de uma cooperativa da agricultura familiar de Bela
Vista-GO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Agronegócio, da Escola de Agronomia da Universidade Federal de Goiás (UFG), como requisito para obtenção do título de Mestre em Agronegócio

Área de Concentração: Sustentabilidade e Competitividade dos Sistemas Agroindustriais

Linha de Pesquisa: Agricultura Familiar e o Agronegócio

Orientador (a): Professora Doutora Graciella Corcioli

GOIÂNIA
2024

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Rodrigues, Thiago Lopes
POLÍTICA DE CRÉDITO E DE COMERCIALIZAÇÃO E
COOPERATIVISMO: [manuscrito] : Estudo de caso de uma
cooperativa da agricultura familiar de Bela Vista-GO / Thiago
Lopes Rodrigues. - 2023.
LXXX, 80 f.

Orientador: Prof. Graciella Corcioli.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Escola
de Agronomia (EA), Programa de Pós-Graduação em Agronegócio,
Goiânia, 2023.

Bibliografia. Apêndice.
Inclui siglas, lista de tabelas.

1. Agricultura familiar. 2. Cooperativismo. 3. Desenvolvimento
Rural. 4. Políticas Públicas. I. Corcioli, Graciella, orient. II. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

ESCOLA DE AGRONOMIA

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Ata nº **5/2023** da sessão de Defesa de Dissertação de **Thiago Lopes Rodrigues**, que confere o título de Mestre em **Agronegócio**, na área de concentração em **Sustentabilidade e Competitividade dos Sistemas Agroindustriais**.

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, a partir das 14h, na sala 13 do PPGAGRO, realizou-se a sessão pública de Defesa de Dissertação intitulada "POLÍTICA DE CRÉDITO E DE COMERCIALIZAÇÃO E COOPERATIVISMO: ESTUDO DE CASO DE UMA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BELA VISTA-GO". Os trabalhos foram instalados pela Orientadora, Professora Doutora Graciella Corcioli (EA/UFG), com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: Professor Doutor Márcio Caliari (EA/UFG), membro titular interno; Professor Doutor Juliano Lima Soares (FACE/UFG), membro titular externo; e Doutora Priscila Pereira do Nascimento Batista Cassimiro, membro titular externo. Durante a arguição os membros da banca **não fizeram** sugestão de alteração do título do trabalho. A Banca Examinadora reuniu-se em sessão secreta a fim de concluir o julgamento da Dissertação, tendo sido o candidato aprovado pelos seus membros. Proclamados os resultados pela Professora Doutora Graciella Corcioli, Presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos Membros da Banca Examinadora, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

TÍTULO SUGERIDO PELA BANCA



Documento assinado eletronicamente por **Graciella Corcioli, Professora do Magistério Superior**, em 31/05/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Caliari, Professor do Magistério Superior**, em 31/05/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA PEREIRA DO NASCIMENTO BATISTA CASSIMIRO, Usuário Externo**, em 31/05/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Lima Soares, Professor do Magistério Superior**, em 01/06/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3789102** e o código CRC **898EA4C5**.

*Esta cova em que estás, com palmos medida
É a conta menor que tiraste em vida
É a conta menor que tiraste em vida
É de bom tamanho, nem largo nem fundo
É a parte que te cabe deste latifúndio
É a parte que te cabe deste latifúndio
Não é cova grande, é cova medida
É a terra que querias ver dividida
É a terra que querias ver dividida*

(Funeral de um lavrador, Chico Buarque)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a aqueles que vieram antes de mim, que dedicaram suas vidas ao saber.

Aos meus familiares. Encontram-se longe, mas saber que estão bem, me dá a tranquilidade para desenvolver meus estudos e seguir minha vida. Em especial, minha amada mãe, por simplesmente ser quem ela é e meu saudoso pai.

A minha noiva, Raquel Lyra, pelo sorriso mais inspirador.

A Professora Dra. Graciella Corcioli, minha orientadora, por ser uma fonte inesgotável de saber e paciência, com sua voz tranquila, que me orientou nos momentos difíceis. Exemplo de profissional.

Aos meus sogros, Professora Dra. Gene Maria e o Sr. Hamilton, pelos chopes, conversas agradáveis, acolhimento e também fonte de boas histórias e conhecimento.

A Universidade Federal de Goiás, pela promoção do programa, tão necessário para a construção da sociedade contemporânea.

Aos amigos de sempre e para sempre, tanto os de Goiânia, quanto os de Registro-SP, que não precisam ter seus nomes citados, pois se reconhecerão nessas linhas.

Agradeço a bela cidade de Goiânia, que desde 2015 me faz querer ficar cada vez mais.

Política de crédito e de comercialização e cooperativismo: estudo de caso de uma cooperativa da agricultura familiar de Bela Vista-GO

A agricultura familiar nem sempre recebeu a devida atenção por parte do Estado. Historicamente, foi relegada a segundo plano e, até mesmo, ameaçada de extinção enquanto categoria. A partir da década de 1980, devido a mudança do cenário político pós ditadura militar, passou a ser fonte de estudos, debates e personagem central de políticas públicas, em especial, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), criado em 1995. Contudo, o alcance do Pronaf segue sendo um fator limitante ao desenvolvimento rural da agricultura familiar. Mesmo tendo direito ao acesso, os números de contratos apontam para uma baixa adesão no estado de Goiás. As cooperativas, enquanto espaços de socialização e mobilização, se apresentam como fomentadores nesse processo. Na esteira desse pensamento, essa pesquisa teve por objetivo estudar e avaliar de qual modo o cooperativismo pode contribuir para que os agricultores familiares, reconhecidos por força de lei, possam acessar as políticas públicas as quais eles têm direito. Para tal, a metodologia empregada foi a entrevista junto aos cooperados de uma cooperativa na cidade de Bela Vista de Goiás, além da revisão de literatura. Os produtores foram questionados sobre suas experiências no acesso ao Pronaf. Considerando os aspectos analisados junto aos cooperados, foi possível identificar a importância das políticas públicas para o desenvolvimento local. Os resultados são forte indício da influência do cooperativismo no acesso ao Pronaf, política pública bem avaliada e difundida entre os produtores. A cooperativa estudada cumpriu seu papel de difusora de conhecimento e seu modelo é apreciado pelos cooperados. Novos estudos devem ser desenvolvidos a fim de fundamentar essa teoria. A pesquisa foi dividida em Introdução, Hipótese, Objetivos, Revisão de Literatura, Metodologia, Resultados e Discussão e Considerações finais.

Palavras-Chave: Agricultura familiar. Cooperativismo. Desenvolvimento rural. Políticas Públicas.

Credit and commercialization policy and cooperativism: A Case Study of a family farming cooperative in Bela Vista-GO

An agricultural family member has not always received special attention from the State. Historically, it has been relegated to the background and even threatened with extinction as a category. Recently, due to a change in the political scenario after the military dictatorship, it has become a source of studies, debates and a central character of public policies, in particular Pronaf, created in 1995. However, the reach of Pronaf continues to be a limiting factor to the rural development of family farming. Even having the right to access, the numbers join to a low adherence in the state of Goiás. Cooperatives, as spaces for socialization and mobilization, are seen as promoters in this process. In the wake of this thought, this research aimed to study and evaluate how cooperativism can act as a link between family members, recognized by law, and the public policies to which they are entitled. For this, the methodology used was the interview, with the application of a simulation with the members of a cooperative in the city of Bela Vista de Goiás, in addition to the literature review. Considering the aspects analyzed with the cooperative members, it was possible to identify the importance of public policies for local development. The results are strongly influenced by the influence of cooperativism on access to Pronaf. New studies must be introduced in order to substantiate this theory. The research was divided into Introduction, Hypothesis, Objectives, Literature Review, Methodology, Results and Discussion and Conclusion.

Keywords: Public Policies. Rural Development. Pronaf. Cooperative.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Uso do Pronaf	55
Quadro 2 - Contrato de Pronaf ativo.....	56
Quadro 3 - Possibilidade de firmar novo contrato.....	56
Quadro 4 - Possibilidade de desistência da situação de cooperado.....	57
Quadro 5 - Pronaf contratado antes da entrada na cooperativa.....	57
Quadro 6 - Atividade econômica desenvolvida	58
Quadro 7 - Convidaria para se juntar a cooperativa	58

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento

CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

COOPERABS - Cooperativa mista dos pequenos produtores de polvilho e derivados da mandioca da região do Cará

CUT - Central Única dos Trabalhadores

DAP - Declaração de Aptidão ao Pronaf

DNTR - Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EMBRATER - Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural

FAO – Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

OCB - Organização das Cooperativas Brasileiras

ONGs - Organizações não-governamentais

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

PAPP - Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural

PGPM - Política de Garantia Preços Mínimos

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROAGRO - Programa de Garantia da Atividade Agropecuária

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PROVAP – Programa de Valorização da Pequena Produção Rural

SEAF - Seguro da Agricultura Familiar

SNCR - Sistema Nacional de Crédito Rural

UNICAFES - União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. HIPÓTESE	15
3. OBJETIVOS	16
4. REVISÃO DE LITERATURA	17
5. METODOLOGIA	44
6. RESULTADOS E DISCUSSÃO	46
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	65
8. REFERÊNCIAS	69
APÊNDICE A - Questionário aplicado junto ao presidente da Cooperativa:	76
APÊNDICE B - Questionário aplicado junto aos cooperados:	77

1. INTRODUÇÃO

Há um fenômeno brasileiro que ultrapassa gerações. É o mito sobre a tranquilidade no campo. São comuns os comentários romantizando a vida dos agricultores familiares, enaltecendo os benefícios de morar em um local aparentemente calmo e, supostamente, sem as preocupações das grandes cidades. Contudo, quem comenta isso, geralmente, nunca esteve em uma propriedade rural, principalmente aquelas consideradas pequenas (justamente as mais romantizadas). Essa percepção errônea, fomentada principalmente por produções televisivas (novelas, seriados etc.) e demais peças publicitárias exaustivamente repetidas no horário comercial, colabora na criação de uma falsa sensação de bem-estar. Ao mesmo tempo, os pequenos produtores também são estigmatizados, tratados como incapazes, iletrados e demais conotações pejorativas. E, infelizmente, não há dados de Censos capazes de desfazer essa impressão equivocada.

A história brasileira está, intrinsecamente, ligada a agricultura e pecuária. Não à toa, o país passou por ciclos econômicos nomeados de acordo com os carros-chefes da economia: ciclo da cana-de-açúcar, da borracha e a política do café com leite são exemplos. Entretanto, a promulgação da Lei de Terras¹, em 1850, deixou bem claro que nem todos se beneficiariam igualmente dos fatores necessários para produção, em especial, a própria terra, pois o país, oficialmente, optou por ter a zona rural dividida em grandes áreas, e não em pequenas propriedades.

O modelo se perpetuou e se consolidou, em especial nas décadas de 1960 e 1970, quando o Estado assumiu, de forma explícita, o comando do processo de capitalização do campo, a fim de transformar o meio rural e modernizar a agricultura. Esse modelo, novamente, beneficiou apenas aos grandes produtores. Grisa (2010), destaca:

Em termos de política agrícola, sua atuação concentrou-se em cinco instrumentos principais: financiamento da produção por meio da institucionalização do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), garantia de preços e comercialização através da Política de Garantia Preços Mínimos (PGPM), transferência de tecnologia e assistência técnica pela Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER), inovações tecnológicas promovidas pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), e garantia de seguro agrícola por meio do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO) (GRISA, 2010, p.84).

Ainda sobre esse período, a agricultura brasileira inicia um processo de modernização levado a cabo pelos governos militares, baseado na mecanização, no uso de sementes selecionadas e insumos químicos, período conhecido como “Revolução Verde”.

O objetivo era aprofundar a integração da agricultura com a indústria e o capital

financeiro, criando complexos agroindustriais. A adoção dessas medidas, tidas como tendência natural e inevitável, e que, portanto, não poderiam ser freadas, sob pena de provocar um atraso tecnológico no setor agropecuário, com impactos negativos no processo de desenvolvimento econômico, serviu de desculpa para justificar o abandono das “políticas agrárias e agrícolas voltadas para os setores mais fragilizados da produção familiar (BUAINAIN; ROMEIRO; GUANZIROLI, 2003, p. 314).

Grisa (2010) aponta ainda que aos produtores de baixa renda, pequenos agricultores ou produtores para a subsistência (ainda não se utilizava a expressão agricultores familiares) coube as consequências do processo de modernização: endividamento, desemprego, perda das terras, êxodo rural e agrícola, degradação ambiental, entre outros. Em um exercício de suposição, pode-se afirmar que esse não deixou de ser um objetivo do governo. Afinal de contas, as terras perdidas teriam novos, e poderosos donos, e as cidades, devido ao êxodo rural, receberiam a mão de obra necessária para a condução do processo de industrialização.

A história mostrou que movimentos populares são violentamente reprimidos em ditaduras, como o caso das Ligas Camponesas e a Chacina de Matapiruma, ocorrida em 5 de outubro de 1972, motivada por uma ação trabalhista reivindicadora de melhores salários para os trabalhadores rurais. Assim, a luta dos agricultores familiares (denominação adotada oficialmente apenas na década de 1990), foi comprometida e passaram anos sem representação. Na década de 1980, com o fim da ditadura militar, o Estado repensou seu papel e executou alguns programas específicos e regionalizados para os pequenos produtores. Um exemplo é o Projeto Nordeste, incluindo o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (PAPP).

Implantado com recursos do Banco Mundial, esse Programa visava melhorias na produção e na comercialização dos agricultores familiares, sendo suas ações aplicadas em vários domínios: geração e difusão de tecnologias, assistência técnica e extensão rural, ações fundiárias, comercialização, abastecimento, recursos hídricos e apoio às comunidades rurais (GRISA, 2010, p. 84).

Esse breve resumo denota como o Estado pautou o crescimento e desenvolvimento do agronegócio brasileiro, quais eram os interesses e a quem se direcionavam as ações governamentais. Demorou mais de um século, contando a partir da Proclamação da República, para o Brasil pensar nos agricultores familiares como categoria merecedora de atenção e projetos específicos, de forma a atender aos interesses dos ditos pequenos produtores e respeitasse sua realidade e não para beneficiar apenas aos grandes proprietários de terras.

Nesse ínterim, surge, em 1995, o Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), considerado um marco dessa mudança institucional. Grisa (2010) afirma “a criação do Pronaf registra o reconhecimento do Estado da necessidade de delinear políticas diferenciadas de desenvolvimento rural que contemplassem as suas especificidades socioeconômicas”.

Qualquer ação no sentido de consolidação de políticas públicas exige a participação de todos os atores envolvidos e diretamente interessados (produtores, mercado consumidor e Estado), a fim de os desdobramentos sejam avaliados sob a ótica de cada grupo atingido. Isso permite melhorias em sua trajetória. No caso do Pronaf, apesar de seu relativo sucesso, há discussão em torno de seu efetivo alcance, uma vez que os números observados em Goiás (contratos firmados) ficam aquém de outras regiões brasileiras. “Em 2017, o valor aplicado ultrapassou os R\$ 550 milhões, enquanto o número de contratos caiu pela metade em relação a 2005” (CORCIOLI, 2019. p. 8). E quais seriam as causas desse fenômeno? O Pronaf não se resume ao total de crédito disponibilizado. Contudo, a análise do montante ajuda a compreender sua evolução e a preocupação do governo com o desenvolvimento da agricultura familiar.

Alentejano (2020) aponta que, em 2003/2004, o valor total do crédito rural foi de 32,6 bilhões de reais, sendo 27,2 bilhões para a agricultura patronal e 5,4 bilhões para o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Em 2016/2017, esses valores aumentaram para 232,88 bilhões de reais no total, 202,88 bilhões para a agricultura patronal e 30 bilhões para a agricultura familiar. Isso representou um aumento superior a 500% em um período de pouco mais de 10 anos.

O Pronaf, enquanto política pública, engloba o atendimento às agroindústrias familiares, além de outras linhas como o Pronaf Mulher e o Pronaf Jovem. A imagem das agroindústrias remete a algo duradouro, tradicional e capaz de resistir aos anos. Porém, o que de fato impulsiona economicamente e promove o desenvolvimento dos produtores rurais detentores de agroindústrias são as políticas públicas que, de acordo com Souza (2006), “é o campo do conhecimento onde governo busca colocar e analisar uma ação e, sendo necessário, propor mudanças. É o estágio onde os políticos colocam em prática seus planos de governo”. Os produtores familiares devem aguardar essas propostas de mudanças que podem vir em forma de incentivos fiscais ou linhas de crédito com condições especiais, por exemplo.

Uma segunda definição de políticas públicas apresentada pelo Ministério Público do Ceará é:

As Políticas Públicas são a totalidade de ações, metas e planos que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público. É certo que as ações que os dirigentes públicos (os governantes ou os tomadores de decisões) selecionam (suas prioridades) são aquelas que eles entendem serem as demandas ou expectativas da sociedade. Ou seja, o bem-estar da sociedade é sempre definido pelo governo e não pela sociedade. Isto ocorre porque a sociedade não consegue se expressar de forma integral. Ela faz solicitações (pedidos ou demandas) para os seus representantes (deputados, senadores e vereadores) e estes mobilizam os membros do Poder Executivo, que também foram eleitos (tais como prefeitos, governadores e inclusive o próprio Presidente da República) para que atendam as demandas da população (LOPES; AMARAL; CALDAS, 2008, p.5-6).

O destaque aqui é para o que se considera como demanda e expectativa da sociedade. Quem define essa questão? Os representantes das agroindústrias familiares dispõem de força junto ao poder público e políticos para exigir mudanças em leis ou na proposição de novas políticas públicas? Há representação no congresso nacional? Outro aspecto importante é a participação das esferas políticas em níveis nacional, estadual e municipal. Todas são promotores de políticas públicas e devem ser cobradas.

Como as cooperativas se encaixam nesse contexto, elas se apresentam como uma das possíveis soluções para socialização das discussões, uma vez que são entendidas, entre outras particularidades, como espaços propícios ao intercâmbio de informações? Hoje, são mais de 3 milhões de cooperativas em todo mundo num total de 1 bilhão de cooperados. As cooperativas são assim definidas pela Lei do Cooperativismo (LEI Nº 5.764, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1971):

Art. 3º Celebram contrato de sociedade cooperativa as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro.

Art. 4º As cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas a falência, constituídas para prestar serviços aos associados [...] (BRASIL, 1971).

No campo, as cooperativas agropecuárias são apontadas como responsáveis por impulsionar a produção, modernizar as técnicas e práticas agrícolas, investir em novas tecnologias e, assim, fomentar o desenvolvimento econômico e social dos agricultores (OCB, 2020).

O Censo Agropecuário 2017 define cooperativa como uma organização constituída por membros de determinado grupo econômico ou social que objetiva desempenhar determinada atividade. A cooperação se baseia na participação dos associados com vistas a atingir o bem comum. De acordo com o IBGE (2017), estima-se que, de tudo que é produzido no campo, aproximadamente 48% têm alguma relação com o cooperativismo.

Diversos estudos têm demonstrado a expansão das cooperativas, em especial no segmento da agricultura familiar, e a sua importância para o desenvolvimento rural. Isso se expressa, por exemplo, em políticas públicas como o Programa Ater Mais Gestão, voltado para a qualificação da gestão das cooperativas. Políticas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE criaram novas oportunidades para as organizações da agricultura familiar, com a Lei 11.947/2009 que criou a obrigatoriedade de, no mínimo, 30% da compra de produtos da alimentação escolar da agricultura familiar (Cooperativismo e associativismo rural na Bahia, 2021, p.8).

“A partir do final do século XX, as políticas públicas, como o Pronaf, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), trouxeram oportunidades significativas de organização dos agricultores e fortalecimento do

cooperativismo na agricultura brasileira” (STRATE, 2018).

Silva *et al.* (2014), apontam as dificuldades históricas enfrentadas pelos agricultores familiares, como a insegurança para fazer investimentos, planejar as atividades e ampliar sua capacidade produtiva, podem ser superadas pelo agenciamento de ações cooperativistas.

Santana e Santos (2020), defendem que o cooperativismo ajuda a promover o desenvolvimento regional, sobretudo como mecanismo de facilitação às infraestruturas produtivas, mudança tecnológica, assistência técnica, agregação de valor à produção, comercialização, acesso à crédito e seguros. O cooperativismo se apresenta, então, como possível solução para o crescimento e desenvolvimento rural, em especial junto a agricultura familiar para compensar os anos de descaso das autoridades públicas? As cooperativas também são reconhecidas pelo papel de orientação aos cooperados por contar com profissionais, destaque para o papel do agrônomo, contratados de forma permanente ou por meio de consultorias.

2. HIPÓTESE

A literatura é rica em casos de sucessos de cooperativas agrícolas. Os números apresentados anteriormente atestam a importância desse setor para o crescimento e desenvolvimento do agronegócio brasileiro. Santos, Ferreira e Campos (2019) questionam se as cooperativas da agricultura familiar conseguem se consolidar efetivamente como empreendimentos integradores das políticas públicas e quais são as barreiras inibidoras do desempenho dessas cooperativas.

As cooperativas são espaços propícios para que os cooperados sejam orientados por consultores, sejam eles contratados das cooperativas ou terceirizados, quanto ao acesso a políticas públicas. A partir desse pressuposto, levanta-se a hipótese de que o desenvolvimento da cooperativa estudada está diretamente atrelado a sua capacidade de difundir o acesso as políticas públicas para os produtores e que, assim, possam se desenvolver social e economicamente.

3. OBJETIVOS

3.1 Geral:

- Avaliar a relação entre o acesso às políticas públicas e o desenvolvimento econômico e social da Cooperativa mista dos pequenos produtores de polvilho e derivados da mandioca da região do Cará (Cooperabs) e seus cooperados.

3.2 Específicos:

- Verificar a participação do Pronaf no desenvolvimento da Cooperabs, identificando quais políticas públicas de fomento à agricultura familiar são conhecidas pelos cooperados e se eles fazem uso delas.
- Levantar numericamente quantos cooperados da Cooperabs acessam políticas públicas.

Justificativa

O modelo político, econômico e social adotado no Brasil é respaldado pela presença do Estado por meio da aplicação de políticas públicas alteradas, ou mesmo excluídas ao longo da história da república, devido às mudanças nos regimes de governo. Historicamente, a agricultura familiar foi relegada a segundo plano, em detrimento a agricultura patronal. Foram anos sem um projeto de governo que, de fato, reconhecesse e apoiasse os agricultores familiares. O cenário mudou significativamente na década de 1990, em especial com a criação do Pronaf (1995). Esse programa, considerado um sucesso, é avaliado anualmente e necessita provar sua efetividade. Para tal, é necessário que mais pesquisas sejam elaboradas servindo de base para sua defesa. A isso essa pesquisa serve, bem como estabelecer uma comunicação com seus usuários e potenciais beneficiários, a fim de compreender a dinâmica de acesso ao Pronaf, sempre em vista de fortalecer e perpetuar o programa. São poucas as pesquisas abordando cooperativismo e as políticas públicas conjuntamente. Pretende-se que os resultados obtidos por meio desse estudo sirvam de base para novas avaliações. Que as informações aqui apresentadas sejam compartilhadas e, também, sirvam de parâmetro para futuras investigações. É necessário que os avanços teóricos sustentem novos projetos e causem impacto institucionalmente, bem como auxiliem e favoreçam ao agricultor familiar em seu processo de consolidação como categoria social.

4. REVISÃO DE LITERATURA

4.1 Agricultura familiar

A agricultura familiar brasileira foi historicamente marginalizada das ações do Estado. “Até as décadas 1980/1990, não raro, essa categoria social era compreendida como um setor de subsistência, arcaico e marginal, destinado a desaparecer” (GRISA *et al.* 2017, p. 14). É a partir de 1990 que se observa uma guinada na história. O Estado passa, então, a reconhecer política e institucionalmente a agricultura familiar. Só assim é que se cria o ambiente institucional propício para a construção de um conjunto de políticas públicas em prol desse setor.

Schneider (2010) propõe a discussão sobre o desenvolvimento rural brasileiro e quais fatores foram apresentados para esse assunto ganhar projeção nacional. O primeiro, e talvez o mais importante, fator a ser destacado está relacionado com a trajetória das discussões em torno da agricultura familiar e de seu potencial como modelo social, econômico e produtivo para a sociedade brasileira.

O Brasil se diz orgulhoso de sua raiz rural. O campo é enaltecido como força-motriz da economia, responsável pela geração de emprego e de renda. Contudo, as peças de propaganda apressam-se em retratar a agricultura patronal e a produção de *commodities* agrícolas. Reflexões mais honestas sobre o histórico da agricultura familiar brasileira reforçam que o segmento fora visto anteriormente como atrasado e não merecedor de atenção por parte do poder público. Aquino e Schneider (2010) alertam sobre isso:

Embora sujeitas a controvérsias conceituais e normativas, as formas sociais de organização do trabalho e da produção, atualmente abrigadas pelo guarda-chuva da noção de agricultura familiar, têm em comum o fato de terem sido historicamente relegadas no Brasil, politicamente excluídas do acesso a recursos públicos e, não raro, serem questionadas quanto à sua relevância social e econômica (AQUINO; SCHNEIDER, 2010, p. 311).

O próprio termo “agricultura familiar” é recente, datado da década de 1990. Não havia, até então, uma expressão oficial, sendo adotado termos como pequena produção, produção de baixa renda, de subsistência, agricultura não-comercial que reforçavam estereótipos. Em um país que passou por um período de ditadura e, historicamente, tratou parte de sua população como “vagabundos”, esse é um fato muito sintomático.

Abramovay e Piketty (2005) afirmam que essas expressões causam impacto e fazem parcela da sociedade acreditar que o governo não deveria investir em algo que, supostamente, não teria retorno econômico e impacto no crescimento do país. Destaca-se que o cenário apresentado não é recente. Não nasceu de um movimento em específico, contudo aparenta ser

algo intrínseco a história brasileira. Porém, as forças de oposição a agricultura familiar, talvez pelo cenário da época, incluindo as dificuldades de mobilização e comunicação em nível nacional em defesa dos interesses, mostravam-se ainda mais beligerantes, como aponta Grisa *et al.* (2017):

Em momento sem que se discutia a industrialização nacional (anos 1950/60/70), por exemplo, alguns autores e vertentes políticas interpretavam ser mais eficiente para o Estado promover a modernização tecnológica daqueles estabelecimentos agrícolas considerados produtivos e estimular a realocação do excesso de mão de obra rural (parte da agricultura familiar) para atividades mais dinâmicas, como a industrialização nas áreas urbanas, do que promover a estruturação e dinamização econômica da “pequena produção” (GRISA *et al.*, 2017, p.14).

A agricultura familiar sempre esteve presente na história do Brasil, porém, sem o devido reconhecimento político e social. Segundo Schneider (2010) foi apenas na metade da década de 1990 que essa noção se firmou como uma categoria política, sendo posteriormente adotada por estudiosos e por formuladores de políticas públicas, garantindo a legitimidade necessária e se firmando como contraponto ao agronegócio.

Além disso, deve-se considerar que o início da década de 1990 foi um período particularmente fértil e estimulante em que apareceram vários estudos, livros e pesquisas que produziram um deslocamento teórico e interpretativo em relação à agricultura familiar. Estes trabalhos desembocaram na apresentação de uma nova tipologia dos estabelecimentos rurais brasileiros que, embora não fosse inédita, ganhou enorme projeção devido à sua vinculação ao projeto FAO/INCR (1994) (SCHNEIDER, 2010, p.515).

A produção de estudos, e conseqüente apresentação de resultados oficiais, são fundamentais para dar sustentação às políticas públicas, que, segundo o Ministério da Agricultura (2022), são o conjunto de programas ou ações governamentais necessárias e suficientes, integradas e articuladas para a provisão de bens ou serviços à sociedade, dotada de recursos orçamentários ou de recursos oriundos de renúncia de receitas e benefícios de natureza financeira e creditícia.

Se nas décadas de 1950, 1960 e 1970 a mobilização em escala nacional era limitada, dadas as próprias dificuldades de comunicação, a década de 1990, pós-período militar, apresenta o cenário adequado para que os movimentos sociais emergjam como protagonistas, tornando-se proativos e apresentando proposições. “Acrescente-se a isso o fato de que várias organizações da sociedade civil ganharam diversidade e espessura, podendo-se citar como exemplos as organizações não-governamentais (ONGs), as associações, **as cooperativas**, entre outras” (SCHNEIDER, 2010, p.515, grifo nosso).

Contudo, não se pode deixar de apontar a relevância dos anos 1980 no avanço das pautas da agricultura familiar, como citam Abramovay e Piketty (2005):

Sob o ângulo político, os anos 80 assistem ao surgimento de um novo ator das lutas sociais no campo. Até então, os movimentos sociais pautavam-se fundamentalmente pelas necessidades dos assalariados agrícolas – foram célebres e contaram com amplo apoio da intelectualidade universitária as greves dos canavieiros nordestinos em 1979, em plena ditadura, e dos posseiros, em torno dos quais formaram-se organizações importantíssimas na luta pela reforma agrária, como a Comissão Pastoral da Terra, em meados dos anos 70. Mas era cada vez mais importante a presença de um amplo segmento social que trazia temas inéditos para as organizações dos trabalhadores rurais: os agricultores familiares tinham acesso à terra, não estavam muitas vezes entre os mais pobres do meio rural, tomavam crédito de organizações bancárias, promoviam transformações tecnológicas em seus sistemas produtivos, integravam-se mercados exportadores, em suma, nada que pudesse aproximar-se do ceticismo contido nas noções com que eram tratados habitualmente (ABRAMOVAY; PIKETTY, 2005, p.4).

De acordo com Ploeg (2011), a luta contra os desequilíbrios sociais e espaciais e o fortalecimento do altamente diverso, mas em contínuo crescimento, setor da agricultura familiar, são centrais para o desenvolvimento rural. Essa é uma questão que precisa ser levada em consideração ao se discutir a agricultura familiar no Brasil e o agronegócio em sua totalidade. Schneider (2010) afirma que o segundo fator importante no processo de reemergência do debate sobre o desenvolvimento rural no Brasil resultou da crescente influência e ação do Estado no meio rural, que se deu tanto por meio das políticas para a agricultura familiar como das ações relacionadas à reforma agrária, segurança alimentar, entre outras.

Alves e Souza (2015) ressaltam a importância das políticas públicas que estimulem a produção dos agricultores mais vulneráveis para eliminar problemas de imperfeições ou falhas de mercado. “As cooperativas agrícolas, em particular, são reconhecidas como instrumento de combate à pobreza nas áreas rurais, onde vivem mais de 70% dos pobres do mundo” (FAO, 2012). Esses estudos apontam a relação benéfica entre cooperativismo e agricultura familiar.

Mesmo após despertar o interesse de pesquisadores, e abrir um novo leque de possibilidades em relação a produção intelectual, ainda não havia uma delimitação jurídica sobre a noção de agricultura familiar. Isso foi suplantado em 2006, com a Lei 11.326 (BRASIL, 2006), que definiu as diretrizes da Política Nacional da Agricultura Familiar. Finalmente, a categoria era reconhecida por força de lei.

Para os efeitos dessa Lei, por meio do Art. 3º, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

- I. não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou

empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011)

II. dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2006).

Essa lei norteia as políticas públicas, incluindo o Pronaf. Contudo, o debate acadêmico acerca desse tema é mais rico em detalhes e aspectos sociais. Definir o que é e quem são os agricultores familiares brasileiros exige uma análise crítica, para além das letras da lei.

Wanderley (2009) define a agricultura familiar como uma modalidade de agricultura em que produção, moradia, economia doméstica, atividade profissional, patrimônio familiar e relações de reprodução socioeconômica se combinam de modo indissociável.

É possível traçar um paralelo entre agricultura familiar e cooperativas. Importante ressaltar que a definição de agricultor familiar nada tem a ver com obrigação de ser cooperado. São situações distintas que podem, sim, ser trabalhadas em conjunto. Pires (2010) salienta que as cooperativas são concebidas pela sua capacidade de organizar o espaço e a produção rural, e se identificam como uma alternativa capaz de organizar a atividade produtiva, potencializando as vantagens da agricultura familiar. Ainda de acordo com Pires:

O que significa, conceber que o “destino” dos agricultores dependerá tão somente da capacidade de se neutralizar as desvantagens competitivas e potencializar as vantagens próprias desse grupo social (Idem). É, portanto, com base na possibilidade de neutralizar as desvantagens competitivas, potencializando, ao mesmo tempo, as vantagens próprias dos agricultores familiares que nos parece pertinente situar o cooperativismo (PIRES, 2010, p.2).

Ainda assim, tornar-se cooperado não pode ser visto como uma exigência, como citado anteriormente. Não existe lei que obrigue o agricultor familiar a procurar uma cooperativa e juntar-se a ela. Apesar de que no caso de políticas públicas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o melhor caminho para o produtor é, de fato, ser um cooperado, pois agricultores familiares podem participar da seleção na condição de fornecedores individuais, ou organizados em grupos informais ou formais (associações e cooperativas com DAP jurídica). No entanto, os grupos formais têm prioridade sobre os demais (BRASIL, 2016). Grisa, Gazolla e Schneider (2010) afirmam que o fortalecimento da agricultura familiar passa por um conjunto de iniciativas dos próprios agricultores enquanto atores sociais do seu próprio destino e desenvolvimento. Refletir sobre os benefícios à disposição dos cooperados e, a partir disso, decidir a viabilidade de transformar-se em um cooperado pode ser considerado como uma dessas iniciativas. A relação entre cooperativismo e políticas públicas é demonstrado por estudiosos, como a pesquisadora Nora Presno, que afirma sobre as cooperativas:

O interesse foi (e às vezes ainda é) usá-las como instrumento de aplicação das políticas

públicas orientadas para o setor agrário. O fato de serem empresas associativas de propriedade dos produtores (uma espécie de empresa de todos, consideradas em diversos momentos como empresas quase paraestatais), transformava-as em interlocutoras ou ferramentas idôneas na articulação público-privada. No entanto, muitas vezes foram também usadas pelas oligarquias rurais em seu próprio benefício (PRESNO, 2001, p.124).

A importância das cooperativas na produção reside na solução de problemas decorrentes do processo produtivo agrícola como compra de insumos no agregado, contratação de orientação técnica no coletivo e acesso a canais de venda e processamento dos produtos agrícolas (Hellin, Lundy e Meijer, 2009). Pode-se incluir, entre as orientações técnicas, o acesso às políticas públicas.

Segundo Corcioli e Camargo (2018), o assessor técnico necessita de amplo conhecimento sobre os mecanismos de crédito vigentes e ser capaz de elaborar projetos de investimento e custeio de qualidade. O cooperado, então, pode se beneficiar do Pronaf, um desses mecanismos de crédito. Por definição, de acordo com o Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES), o Pronaf é o financiamento para custeio e investimentos em implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, visando à geração de renda e à melhora do uso da mão de obra familiar.

Cazella, Mattei e Schneider (2021) afirmam que o Pronaf nasce das lutas e pressões dos movimentos sociais e sindicais da agricultura familiar fortalecidos no processo de transição da ditadura para redemocratização do país. Esses autores apresentam ainda um breve histórico dessa política:

Durante o Governo Itamar Franco (1993-1994), a aliança Contag-DNTR/CUT se fortaleceu com a criação da Secretaria de Desenvolvimento Rural no âmbito do Ministério da Agricultura, cujo principal foco consistiu em elaborar um programa de crédito rural diferenciado para os pequenos agricultores, que era a base política dessa aliança. Foi nesse contexto que em 1994, ao atender a pauta de reivindicações dos agricultores familiares, o Governo Itamar Franco criou o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP), que operava com recursos do BNDES (CAZELLA, MATTEI e SCHNEIDER, 2021, p. 46).

O enfoque na agricultura patronal, exposto anteriormente, foi um processo histórico. A agricultura familiar brasileira foi factualmente marginalizada das ações do Estado. É a partir dos anos de 1990 que se observa uma guinada na história. O Estado passa, então, a reconhecer política e institucionalmente a agricultura familiar. Só assim é que se cria o ambiente propício para construção de um conjunto de políticas públicas em prol desse setor.

De acordo com Grisa *et al.* (2017), o Pronaf foi a primeira política pública voltada exclusivamente para a agricultura familiar e, atualmente, é a principal política agrícola

direcionada para a categoria social.

O peso simbólico, histórico e político do Programa, a complexidade e estabilidade da sua arquitetura de financiamento e operacionalização, bem como a importância que lhe é atribuída pelas organizações da agricultura familiar (o Pronaf sempre é um dos principais pontos nas pautas de reivindicações) são elementos que pressionam para que suas capacidades institucionais e financeiras sejam continuamente fortalecidas (GRISA, 2017, p. 31).

Para fortalecer, é necessário dados que comprovem sua eficiência e impeça que sua descontinuidade. Corcioli (2019) destaca que, com o passar dos anos, o Pronaf se estruturou e, com isso, aumentou significativamente seu campo de atuação e se consolidou como uma política de crédito presente em todo o território nacional, realizando em torno de dois milhões de contratos, atingindo mais de um milhão de famílias por ano safra. Contudo, ainda segundo Corcioli (2019) a parcela mais significativa dos recursos se concentra nas mãos dos agricultores mais abastados e com maior nível de escolaridade, que são os clientes preferenciais dos bancos, pois as normas de concessão dos créditos são aplicadas uniformemente em todo território nacional. O cooperativismo voltado à agricultura familiar pode alterar essa realidade?

4.2 Agricultura familiar, Cooperativismo e Censo Agropecuário 2017

De acordo com os dados dos Censos Agropecuários 2006 e 2017, houve aumento da associação a cooperativas em todas as grandes regiões do país no período intercensitário. O número de estabelecimentos agropecuários com produtor cooperado aumentou 67,3% entre 2006 e 2017, passando de 346,4 mil para 579,4 mil estabelecimentos.

O maior crescimento da associação a cooperativas ocorreu na região Sul, que historicamente lidera o ranking do número de cooperativas, passando de 158,4 mil para 313,8 mil estabelecimentos agropecuários com produtor cooperado, no período entre censos, que corresponde a um salto de 15,7% para 36,8% no índice de estabelecimentos com produtor cooperado. Em seguida a Região Sudeste, que passou de 12,9% para 17,1%, no mesmo período, e a Região Centro-Oeste, que aumentou de 8,4% para 13,3%. Com índices menores, as Regiões Norte e Nordeste, passaram de 2,2% para 3,5% e de 1,3% para 1,4%, respectivamente.

As cooperativas representavam, em 2017, a segunda forma mais comum de associativismo rural no País, com 11,4% dos estabelecimentos declarando ter produtor cooperado. Uma participação maior que a registrada no Censo Agropecuário 2006, quando ela era de apenas 6,7%. Elas estão historicamente concentradas na região Sul. Isso pode ser

explicado pela tradição trazida pelos imigrantes europeus. O Rio Grande do Sul é o estado brasileiro com mais estabelecimentos cooperados, 143.481 estabelecimentos nessa situação, o que corresponde a 39,3% do total de estabelecimentos dessa unidade da federação.

O crescimento de estabelecimentos cooperados na região Centro-Oeste pode ser explicado pelo avanço da fronteira agrícola ocorrido nas últimas décadas, que atraíram, inclusive, produtores do sul, já acostumados a esse modelo de organização.

Em relação ao perfil dos cooperados, a maioria é considerada como pequeno produtor. 70,6% dos estabelecimentos com produtor assim associado têm área entre 1 e 50 hectares e 71,2% são do tipo agricultura familiar, segundo o Censo Agropecuário 2017.

A forma como recebem assistência técnica e a relação com as cooperativas também é um destaque importante. Novamente, o destaque é a região Sul. Do total de propriedades, 48,6% têm acesso assistência técnica principalmente por meio das cooperativas. Esse aspecto tem impacto no fato que é na região que se concentram o maior número de contratos assinados?

Contudo, de maneira geral, de acordo com os dados dos Censos Agropecuários 2006 e 2017, houve redução do acesso à assistência técnica aos produtores agropecuários no período intercensitário. O número de estabelecimentos agropecuários que declararam ter recebido orientação técnica diminuiu de 1,15 milhão (22,1%) para 1,03 (20,2%) milhão, entre 2006 e 2017. Somente essa informação já seria motivo para um estudo mais detalhado a fim de entender o que aconteceu no período e quais implicações para os agricultores familiares: Se as cooperativas, em teoria, apresentam tantos benefícios, por que houve essa queda?

Aproximadamente 30% dos estabelecimentos agropecuários na região Centro-Oeste tinham acesso à assistência técnica em 2006, caindo para 23,6% em 2017. Esse é outro aspecto que deve ser levado em consideração para explicar os baixos índices de acesso ao Pronaf na região? Com menores índices de acesso, as Regiões Norte e Nordeste passaram de 15,5% para 10,4% e de 8,4% para 8,2%, respectivamente, no mesmo período.

De acordo com os dados do Censo Agropecuário 2017, a principal origem da orientação técnica ao produtor agropecuário se dá por meio de órgãos governamentais (federais, estaduais e municipais), sendo registrada em 388,1 mil estabelecimentos agropecuários do País, no ano analisado, equivalente a 7,6% do total. É possível traçar um paralelo entre esse fato e o acesso a políticas públicas? Em seguida, eram mais comuns a obtenção de orientação técnica por meio do próprio produtor ou por técnico contratado por este (6,2%), de cooperativas (5,0%) e de empresas integradoras (2,7%).

A Região Sul foi a única em que as cooperativas são a principal origem da orientação

técnica recebida pelo produtor agropecuário. Nas Regiões Norte e Nordeste, a principal forma de obtenção ocorre por meio de órgãos governamentais, sendo registrada em 6,9% e 4,9% dos estabelecimentos agropecuários da Região, respectivamente, ainda assim, índices abaixo da média nacional para essa forma de obtenção. Por fim, a orientação técnica do próprio produtor, ou contratada por esse, é a forma mais usual nas Regiões Sudeste (11,9%) e Centro-Oeste (12,6%).

Esse aumento, diante dos potenciais benefícios que uma cooperativa pode proporcionar, fortalece os agricultores, familiares ou não, em busca de voz para suas reivindicações, pois como afirma Cechin (2014) as cooperativas agropecuárias ajudam na difusão de tecnologias no Brasil rural, incluindo melhorias na preparação do solo, no cultivo, na colheita e na pós-colheita, além de disseminar a informação a todos os seus associados produtores, o que permite uma implementação de mudanças mais abrangentes no grupo, quando se compara a um grupo de produtores não associados.

Contudo, outro número chama a atenção. Entre os quase 1 milhão de estabelecimentos agropecuários que não possuem vínculo com cooperativas, mais de 75% eram do tipo agricultura familiar. Um valor considerável, em especial para esse grupo mais suscetível a crises e que poderia encontrar orientação, de todos os tipos, junto as cooperativas, pois a falta de uma assistência técnica rural especializada pública mais universalizada consegue ser relativamente suprida pelas cooperativas. Como ressaltado anteriormente, a agricultura familiar demorou a ocupar posição de destaque entre os governos. Corrobora com isso o fato de que esse setor ganhou atenção exclusiva apenas no Censo Agropecuário de 2006.

De acordo com a publicação Censo agropecuário 2017: resultados definitivos, divulgada pelo IBGE em 2019, existem modificações metodológicas e, por conseguinte, ressalvas às comparações entre o número de agricultores familiares entre 2006 e 2017, para as seguintes variáveis: estabelecimentos de área não contínua; produção/ criação de empregados/moradores na área de estabelecimentos agropecuários; composição da área total do estabelecimento; e utilização de terras.

Do total de estabelecimentos agropecuários e aquicultores nacionais (5.073.324), 76,8% correspondiam à agricultura familiar (3.897.408), ocupando 23,0% do total da área dedicada a atividades agropecuárias. A agricultura familiar dava ocupação, em 2017, a 66,3% dos trabalhadores em atividades agropecuárias. Em relação aos produtores de agricultura familiar, 81,0% estava na condição de proprietário das terras.

Quanto à idade, foi observada maior concentração em faixas etárias superiores aos 55

anos, padrão diferente da agricultura não familiar que registrou maior presença de produtores nas faixas de até 55 anos. O levantamento inédito sobre a cor ou raça dos produtores, apresentado detalhadamente a diante, mostrou maiores percentuais de estabelecimentos com produtores declarados de cor ou raça parda (45,8%), branca (43,4%) e preta (8,9%). Esse breve panorama permite visualizar, em números, a relevância e as especificidades desse setor agropecuário e sua vinculação à unidade familiar.

4.3 Agricultura familiar em Goiás

O estado de Goiás é, reconhecidamente, destaque dentro do agronegócio brasileiro. De acordo com a publicação *Radiografia do Agro (2022)*, Goiás é o maior produtor nacional de sorgo e girassol e o segundo em cana-de-açúcar, tomate, alho e abate de bovinos. É relevante também na produção de algodão, milho e melancia. Esses números ajudam a compreender a magnitude do agronegócio goiano. Contudo, como aponta Medina (2018), o enfoque na agricultura empresarial deixa de lado o setor da agricultura familiar e seu potencial para contribuir com o desenvolvimento regional. Para Medina (2018) sabe-se pouco sobre a importância econômica, as particularidades dos sistemas de produção e das atividades desenvolvidas, bem como sobre as alternativas de desenvolvimento da agricultura familiar goiana.

Publicações recentes como o *Atlas da Agricultura Familiar de Goiás e Agricultura Familiar em Goiás – Lições para o assessoramento técnico* são fundamentais para o entendimento desse setor e, conseqüentemente, para a elaboração de políticas de apoio.

A agricultura familiar, embora tenha ganhado visibilidade nos últimos 20 anos, ainda está à margem quando o assunto é levantamento de dados que comprove sua relevância no cenário da produção agropecuária e no acesso às políticas públicas. Essa defasagem de informações é inversamente proporcional à importância da agricultura familiar que, no Brasil, contribuiu com 38% do valor bruto da produção agropecuária, segundo o Censo Agropecuário de 2017 (*ATLAS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM GOIÁS, 2021, p.6*).

Mais estudos precisam ser publicados apresentando resultados que possam servir de base para a elaboração de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar goiana.

O setor é numericamente bastante significativo, contando tanto com agricultores tradicionais quanto com assentados, o que favorece o desenvolvimento da produção de alimentos no estado. Além disso, esses agricultores contam com situação fundiária e condições de trabalho consolidadas, que proporcionam segurança para investirem em suas propriedades (MEDINA, 2018, p. 18).

De acordo com o Censo Agropecuário 2017, o estado de Goiás possui 95.864 estabelecimentos familiares, o que corresponde a quase 63% do total (152.174). Esses números podem ser interpretados como sinal da relevância da agricultura familiar que, por isso, deve ser devidamente estudada e apoiada. Do total de estabelecimentos agropecuários no Brasil, mais de 76% pertencem a agricultores familiares. Em Goiás, esse número cai para pouco mais de 62%. Contudo, é muito sintomático o fato de que o cenário se inverte quando o assunto é a posse da terra. Nesse caso, 76,9% da área não pertencem a agricultores familiares em nível nacional e, para Goiás, esse número é ainda maior – 86,19%. (CRUVINEL *et al.*, 2022)

Em relação aos estabelecimentos que produzem alimentos, a participação desse tipo é 92,36% em relação ao total e, comparando com o valor bruto da produção total, a agricultura familiar goiana gerou um valor de R\$ 4.064.023 contra R\$ 34.520.588 para os estabelecimentos não familiares. A explicação para essa diferença pode ser explicada pela posse da terra e, também, a capacidade de investimento.

Observa-se que as Unidades da Federação que se destacam em segmentos agrícolas de grande extensão, como Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás, têm as menores participações em relação ao valor da produção total, o que faz sentido, devido à grande área produzida pela agricultura não familiar e às técnicas empregadas no plantio/colheita que são de alta tecnologia, contribuindo com a alta produtividade (CRUVINEL *et al.*, 2022, p. 6).

Apenas 16% dos agricultores familiares goianos recebem orientação técnica. Novamente, um valor abaixo do observado em nível nacional (18,2%). Destaca-se que os estados do Norte e Nordeste possuem as menores proporções, enquanto os estados do Sul as maiores. Esses números devem ser analisados também a luz de outros fatos, como o número de cooperativas por Estados e o acesso ao Pronaf, tema exposto em outro tópico.

4.4 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)

De acordo com Bianchini (2015), nos anos 1980, o modelo de agricultura gestado nos anos setenta entrou em crise em reação às mudanças nas políticas internacionais e a crise geral da economia brasileira. Se anteriormente os ditos pequenos produtores não recebiam a devida atenção por parte do Estado, os anos 1980 se apresentaram tão difícil quanto, como explica o trecho a seguir:

A maioria dos pequenos agricultores, que não participaram nos anos dourados do crescimento econômico do país, viu agravar-se sua situação nos anos 80. O crédito reduziu-se e foi mais seletivo, beneficiando prioritariamente produtores integrados ao mercado, centrado no financiamento de agroquímicos, sementes certificadas e em

investimentos em maquinaria, equipamento e animais (BIANCHINI, 2015, p. 17).

Contudo, ao menos o ambiente político - fim da ditadura militar - proporcionou avanço nas discussões e participação direta dos atores envolvidos. O medo de represália por parte do governo militar ditatorial deu lugar a manifestações populares. Bianchini (2015) destaca que em 1994, produto das mobilizações organizadas pelos agricultores familiares, conhecidas como “Grito da Terra Brasil”, criou-se o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAPE) e, na sequência, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), em 1995.

No ano de 1993, o Fórum Sul dos Rurais da CUT realizou um seminário em Chapecó, SC, com o lema “Crédito de Investimento – uma luta que vale milhões de vidas”. O seminário apontou que o crédito seria a bandeira central do movimento sindical naquele momento, que poderia desencadear a conquista de outras políticas: ATER, Crédito Fundiário, Pesquisa, Educação e Formação Profissional, Infraestrutura e Habitação. Esta é a marca da criação do Pronaf, a luta por um crédito diferenciado, capaz de realizar e reconversão das unidades de produção familiar (BIANCHINI, 2015, p. 23).

Por definição, de acordo com o Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES), o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) é o financiamento para custeio e investimentos em implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, visando a geração de renda e a melhoria do uso da mão de obra familiar. O BNDES define, ainda, o Pronaf-Agroindústria como o financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas e jurídicas, e a **cooperativas** para investimento em beneficiamento, armazenagem, processamento e comercialização agrícola, extrativista, artesanal e de produtos florestais; e para apoio à exploração de turismo rural. Essa definição é destacada devido ao objeto de estudos dessa pesquisa.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) foi criado através do Decreto nº 1.946, de 28 de julho de 1996 (Brasil, 1996), durante o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2003). Desde então, o programa tem se firmado como a principal política pública do Governo Federal para apoiar os agricultores familiares. A partir de 1999, o Pronaf passou por novas reformulações e o tema da agricultura familiar ganhou mais espaço, tanto na esfera pública federal como em termos de visibilidade junto à sociedade civil (CORCIOLI, 2019, p.2).

É esperado que um programa de âmbito federal sofra alterações ao longo de sua história. O Brasil foi presidido por cinco presidentes desde sua criação. É natural que cada presidente imprima sua marca.

Para fins de ampliação e fortalecimento do Pronaf, é comum que sejam utilizados números que comprovem o impacto da agricultura familiar para o Brasil. Corcioli e Camargo

(2018) destacam que os produtores familiares são responsáveis por 37% do PBI da agropecuária. É preciso utilizar esses números repetidamente como prova da importância da agricultura familiar brasileira, para que não seja mais colocada em xeque como aconteceu nas décadas de 1960 e 1970. O Pronaf serviu, ainda, como base para novos programas, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Seguro da Agricultura Familiar (SEAF), a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). De acordo com Grisa (2012), o Pronaf é a política agrícola mais expressiva financeira, institucional e politicamente (consolidada) para a agricultura familiar.

O Pronaf completou 25 anos. É um programa consolidado, com números expressivos. Contudo, enquanto política pública, o programa está em constante avaliação e sua eficiência pode ser questionada a qualquer momento. É preciso que seja defendido de oscilações na política, visto que cada novo governante tende a enxergar a agricultura familiar de uma forma e, quem sabe, possa, até mesmo, extinguir o programa. E, “por defender”, entenda-se tecer críticas construtivas para seu aperfeiçoamento e consolidação. Cazella, Mattei e Schneider (2021) chamam a atenção para os riscos que o Pronaf corre.

Assim, 24 anos depois desde sua criação, com certa resignação, podemos afirmar que se o Pronaf não foi capaz de se renovar ou se forem modificadas as suas diretrizes atuais, é provável que siga o mesmo caminho de outras políticas públicas que lhe antecederam, que é tornar-se refém da própria trajetória e, em um dado momento, quando as condições que foram importantes na sua implantação desaparecerem, ele será desmantelado, ou transformado e incorporado a outro programa. É claro que se isso ocorrer, todos haveremos de lamentar (CAZELLA; MATTEI; SCHNEIDER 2021, p. 44).

É prática comum entre os agricultores familiares brasileiros o processamento de produtos agropecuários para consumo próprio ou para comercialização. Pequenas agroindústrias podem produzir o mesmo produto ao longo do ano ou então diversificar sua produção de acordo com a sazonalidade agropecuária. Farinhas, óleos vegetais e geleias são alguns exemplos de produtos. Além do aspecto da sazonalidade, outro fato que influencia a produção das agroindústrias é a própria capacidade da família em desenvolver o trabalho. Torrezan afirma:

Em uma agroindústria familiar, a força de trabalho é prioritariamente a familiar, e a escala de produção dessa atividade tem sincronia entre a capacidade de produção da matéria-prima e a capacidade de processamento. Essa sincronia está diretamente relacionada com a capacidade e a disponibilidade da força de trabalho familiar para desempenhar essas atividades (TORREZAN, 2017, p. 10).

Contudo, a participação dos familiares depende da fixação do homem ao campo. Não é incomum os filhos de produtores deixarem as áreas rurais rumo à cidade em busca de outras

oportunidades, pois não enxergam seus futuros atrelados a uma agroindústria. Dessa forma, o apoio a esse setor não deve ser analisado apenas em seu viés econômico, mas também pelo ponto de vista social. Uma das perguntas que deve ser realizada é o que tem sido feito no âmbito político desde o estabelecimento da definição de agricultor familiar em 2006 para promover o fortalecimento das agroindústrias familiares, a fim de se contornar esse êxodo rural?

É possível observar que a imagem das agroindústrias rurais familiares é muito utilizada como símbolo de tradição e resistência. São exploradas para fins de turismo e, até mesmo, mais recentemente, como exemplo de conservadorismo em redes sociais. Prezotto (2016) entende que o potencial da agroindústria familiar se torna mais evidente quando articulado com outras iniciativas próprias de cada local ou de cada região como, por exemplo, projetos em turismo rural. Silveira (2006) ressalta que:

Para o circuito de turismo rural, as unidades produtivas servem de cenário para diversas atividades que constituem este segmento, onde o turista interage com o meio. Destaca-se a oferta de diversas atividades, como as variadas formas de lazer, demonstrações tecnológicas, de produção e comercialização de artesanato e de produtos agropecuários (transformados ou *in natura*), além de serviços turísticos diferenciados, disponíveis isoladamente ou em conjunto (SILVEIRA, 2006, p. 4).

É notória a atração que o consumidor brasileiro tem por esse tipo de evento, talvez devida à boa parte da população ser descendente de moradores das zonas rurais, sejam eles antigos donos de terras, camponeses ou, até mesmo, ex-escravizados. Torrezan afirma sobre a questão da tradição:

[..] a agroindústria familiar valoriza as tradições e os costumes, por meio da comercialização de produtos regionais, cujas receitas tradicionais são repassadas de geração para geração. Os licores e os doces de frutas do Cerrado da Região Centro-Oeste, a castanha-do-pará e o açaí da Região Norte, o salame colonial da Região Sul e a cajuína e o queijo de coalho da Região Nordeste são exemplos de produtos tradicionais regionais que são muito valorizados pelos consumidores (TORREZAN, 2017, p. 12).

Entretanto, para além do romantismo que esse setor evoca, mais do que ter a imagem utilizada em propagandas ideológicas, esses estabelecimentos precisam sobreviver de sua produção, crescer economicamente e se desenvolver. “As famílias que comercializam regularmente sua produção estão em sua maioria submetidas às cadeias produtivas dominadas pelas grandes agroindústrias” (PREZOTTO, 2016, p.6).

O que vemos são milhares de unidades familiares ofertando produtos agrícolas e poucas empresas compradoras dominando os mecanismos de compra e venda, sendo que as empresas transnacionais detêm cada vez mais o controle sobre os mercados, direcionando o modelo produtivo e de consumo. Por outro lado, esse domínio sobre as cadeias produtivas do mercado agropecuário está forçando o nivelamento e a padronização de hábitos e costumes alimentares (PREZOTTO, 2016, p. 6).

É possível compreender a história de um povo e região por meio da análise de suas agroindústrias, pois elas são capazes de ampliar o diagnóstico da realidade local. Muitos estudos analisam a historicidade de uma cidade usando justamente as agroindústrias como ponto de partida. A cidade de Chapecó, em Santa Catarina, é um exemplo.

Instaladas em Chapecó no final da década de 1960 e início de 1970, durante o governo militar brasileiro, as agroindústrias foram favorecidas por uma política estatal de forte incentivo à industrialização e de descentralização econômica, geradora de pólos regionais. Nesse período a população urbana do município era de apenas 18.668 habitantes. Com incentivos fiscais e facilidade de financiamentos, as agroindústrias desenvolveram-se rapidamente e tornaram-se as principais responsáveis pelo acelerado processo de urbanização do município, em função de seu grande poder de atração da população migrante, que deixava o campo em busca de emprego na indústria e de melhores condições de vida (RECHE; SUGAI, 2008).

Destaque para os incentivos fiscais e facilidade de financiamentos, frutos de políticas públicas.

O Censo Agropecuário 2017 mostrou que o Brasil possui 1.527.056 agroindústrias distribuídas pelos seus 5.073.324 estabelecimentos agropecuários. A produção total somada foi de 6.294.744 toneladas; e a vendida, de 5,3 milhões de toneladas. Já o valor adquirido com a venda de todos os artigos provenientes da agroindústria brasileira de 2017 foi de R\$ 10,8 bilhões.

4.5 Agroindústria familiar

De acordo com Mior (2011), a agroindústria familiar rural é uma forma de organização em que a família rural produz, processa e/ou transforma parte de sua produção agrícola e/ou pecuária, visando, sobretudo, a produção de valor de troca que se realiza na comercialização.

Outros aspectos também caracterizam a agroindústria familiar rural tais como: a localização no meio rural; a utilização de máquinas e equipamentos e escalas menores; procedência própria da matéria-prima em sua maior parte, ou de vizinhos; processos artesanais próprios, assim como predominância da mão-de-obra familiar. Pode ainda vir a ser um empreendimento associativo, reunindo uma ou várias famílias aparentadas ou não. Outra dimensão importante é que a agroindústria familiar está crescentemente internalizando os aspectos legais, tanto do ponto de vista sanitário como ambiental e fiscal, perante os organismos de regulação pública (MIOR, 2011, p. 8).

À agroindústria é capaz de agregar valor à produção agrícola, promover a segurança alimentar, aumentar a renda da família e contribuir para a permanência do homem no campo, os trabalhadores rurais não precisarão deixar suas terras rumo aos centros urbanos, correndo o risco de entrar nas estatísticas do número de desempregados e miseráveis. Sob esse aspecto,

promover a agroindústria rural por meio de políticas públicas é, também, uma forma de conter o êxodo rural.

De acordo com Mior (2011), deve-se admitir que a eficácia dos sistemas industriais localizados, para não dizer sua existência, não se deve unicamente a virtudes endógenas, mas ser ligada ao tipo de sistema político-econômico nacional e às políticas públicas que daí decorrem. Podemos analisar essa questão dentro do fato de que cada governo enxerga a agricultura familiar de uma maneira, podendo ou não promover ações de apoio a esse setor da economia. Como aponta Torrezan (2017), o processo de instalação de uma agroindústria passa pela escolha do local e, conseqüentemente, estudar as legislações municipais e estaduais.

A regularização ambiental de uma agroindústria familiar ou de empreendimentos agroextrativistas é um requisito legal, pois um e outro utilizam recursos naturais. Todo e qualquer empreendimento, inclusive as agroindústrias familiares, deve estar sujeito à adequação estrutural, funcional ou organizativa, de maneira a evitar ou minimizar os efeitos gerados no processamento de alimentos que possam causar danos ao solo e ao subsolo, às águas superficiais e subterrâneas, à qualidade do ar, aos 19 ecossistemas locais e à qualidade de vida da população do seu entorno (TORREZAN, 2017, p.18).

Esse processo exige investimentos por parte dos produtores rurais que, por vezes, já estão com a renda comprometida com outras questões. Assim, não tem condições de investir em modificações exigidas nas instalações, como os pisos das áreas de processamento, piso externo, luminárias e esgotamento industrial. Somado ao fato de que, em alguns casos, a agroindústria é apenas uma complementação de renda, não a principal fonte, os produtores, sem apoio financeiro, ou desistem da atividade ou trabalham às margens da legislação vigente.

4.6 Pronaf agroindústria

Wesz (2010) destaca que é expressivo o número de agricultores familiares que passaram a desenvolver algum processo de agroindustrialização da produção devido à baixa rentabilidade das demais atividades exercidas dentro da propriedade. Isto significa que as outras fontes de renda, na maior parte dos casos ligadas estritamente à agricultura, não eram mais suficientemente rentáveis para garantir a reprodução familiar. As agroindústrias estão inseridas, então, no contexto de mais uma das dificuldades pelas quais os agricultores familiares passam. A agroindústria, consolidada como alternativa, exige investimento. Dessa forma, depende igualmente de políticas públicas específicas. Surge, então, dentro do contexto do Pronaf, o Pronaf Agroindústria. Informações retiradas do site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento destacam os objetivos dos programas voltados para a agroindústria rural

familiar.

Objetivos do Pronaf Agroindústria

- Promover a inclusão do agricultor familiar nos processos de agroindustrialização da sua produção, agregando valor e facilitando a inserção dos produtos ao mercado, visando geração de renda e emprego.
- Fomentar e promover o acesso às formas alternativas de fontes energéticas que otimizem os processos de produção e agregação de valor.
- Implantar e/ou modernizar os empreendimentos coletivos agroindustriais familiares, melhorando a qualidade de vida destas populações e diminuindo a pobreza e as desigualdades sociais que persistem no meio rural brasileiro.
- Ampliar o acesso de jovens e mulheres rurais às políticas públicas voltadas para a produção, comercialização e fortalecimento dos empreendimentos econômicos de agroindústria familiar, potencializando e qualificando a produção desses atores com a introdução de tecnologias apropriadas e adequadas às suas respectivas realidades.
- Apoiar a implementação de ações de capacitação voltadas para a gestão administrativa e financeira dos empreendimentos e a adequação das técnicas de boas práticas para a qualificação do produto final.

Público-alvo

- Cooperativas ou associações de agricultores familiares, pescadores artesanais, extrativistas, silvicultores, aquicultores e assentados da reforma agrária que possuam Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).

Wesz (2010) apresenta um breve histórico do programa:

[...] em 1998, o Pronaf incorporou uma linha de crédito para investimento denominada Agregação de Renda à Atividade Rural (Pronaf-Agregar), que, em 2003, foi renomeada para Pronaf-Agroindústria. O surgimento desse mecanismo esteve relacionado à expressividade econômica que essa atividade já apresentava nas receitas nacionais em 1996 (aproximadamente 2,5% do PIB agropecuário e 6% do PIB gerado pela agricultura familiar), à pressão dos movimentos sociais para o apoio a essas iniciativas (em especial as organizações localizadas no Sul do Brasil) e às dificuldades presentes nas agroindústrias familiares diante da inexistência de uma linha de crédito específica para a atividade (WESZ, 2010, p. 569).

Wesz (2010) aponta ainda que desde 1999 até o final de 2002, a linha que aplicou recursos para as agroindústrias familiares foi o Pronaf-Agregar, enquanto o crédito via Pronaf-

Agroindústria não chegou a ser operacionalizado. Foi no Governo Lula que o Pronaf-Agregar passou a ser chamado Pronaf-Agroindústria, possibilitando o financiamento de projetos individuais. Segundo Wesz (2010) isso mostra o reconhecimento dos formuladores dessas políticas públicas de que a opção por agroindústrias familiares coletivas é importante, mas é remota a possibilidade de estruturar este tipo de empreendimento em termos nacionais, o que tornaria essa orientação coletivista excludente e limitaria o público beneficiado.

A partir de 2003, o Pronaf-Agroindústria passa a compor o Programa de Agroindustrialização da Agricultura Familiar, deixando de ser uma estratégia isolada porque passa a ser implementada em conjunto com outras iniciativas de fundamental importância para a viabilização das agroindústrias no meio rural. Além dos financiamentos, foi articulada uma série de medidas no que se refere a legislações, capacitação, adaptação de tecnologias e acesso aos mercados (WESZ, 2010, p.573).

De 2003 em diante, o Pronaf-Agroindústria foi agregado ao Programa de Agroindustrialização da Agricultura Familiar, voltando-se fundamentalmente para os investimentos, inclusive em infraestrutura, que visem beneficiamento, processamento e comercialização da produção. Em 2003, o crédito rural aplicado na agroindústria familiar ocupou 0,4% dos recursos disponibilizados por todo o Pronaf. Em 2004, o percentual subiu para 0,8%; em 2005, alcançou 1,1% e, em 2006, chegou a 1,3%.

Informações sobre o Pronaf Agroindústria retiradas do BNDES

a) Taxa de juros

Taxa de juros prefixada de até 4,5% a.a.

b) Participação do BNDES

Até 100% do valor dos itens financiáveis

c) Valor máximo do financiamento

Beneficiário/Investimento e Valor máximo

Pessoa física: R\$ 200 mil por beneficiário.

- Pessoa jurídica – empreendimento familiar rural: R\$ 7 milhões (condomínio de produtores de leite). R\$ 400 mil (demais empreendimentos familiares rurais)
- Pessoa jurídica – cooperativa da agricultura familiar: R\$ 35 milhões, observado o limite de R\$ 45 mil por associado relacionado na DAP emitida para a cooperativa.

d) Prazo

Empreendimentos em geral: até 10 anos, com carência de até 3 anos; Caminhonete de carga: até 5 anos, com carência de até 1 ano.

e) Garantias

A garantia é de livre negociação entre a instituição financeira credenciada e a beneficiária do financiamento, observadas as normas pertinentes do Conselho Monetário Nacional.

4.7 O Pronaf Agroindústria no estado de Goiás

Fica evidente a predominância de estudos concentrados na região Sul do país, em especial Rio Grande do Sul e Santa Catarina, ao se pesquisar sobre agroindústrias familiares. Em contrapartida, o número de estudos com o foco no estado de Goiás é baixo, com destaque apenas para as grandes agroindústrias. Um motivo possa ser, talvez, o fato de que Goiás não se destaca na análise de 12 agroindústrias observadas pelo IBGE.

é na Região Nordeste onde ocorre a maior produção de cinco dos 12 artigos selecionados. A agroindústria de carne se destacou na Região Sul, enquanto a produção de sucos de frutas, na Região Norte. Na Região Sudeste, aguardente, queijo e requeijão e carvão vegetal se sobressaíram. **Nenhum produto, dentre os selecionados, teve maior registro na Região Centro-Oeste.** Toda a produção da agroindústria rural brasileira tem um caráter bem-concentrado e especializado, como é o caso do fumo, que chega a ter 92,9% de sua produção realizada apenas na Região Nordeste (IBGE, 2020, grifo nosso, p.2).

Esse é um aspecto importante sob dois pontos de vista. O primeiro, evidenciado anteriormente, é o destaque que Goiás representa dentro do agronegócio brasileiro. E o segundo é o fato de que as informações sobre agroindústrias são relevantes pois as políticas públicas são, ou ao menos deveriam, ser pensadas a partir do conhecimento prévio do público-alvo, como destaca a publicação Avaliação de políticas públicas: Guia prático de análise ex-ante:

É de fundamental importância para a efetividade da política pública, isto é, que possa afetar imediatamente o problema a que se destina, que a população-alvo esteja bem delimitada, incluindo diferentes níveis de delimitação: i) a população como um todo inserida no problema a que se dirige a política; ii) a população que será elegível à política; e iii) a população que será atendida e priorizada, em razão da restrição imposta por diferentes fatores, como a escassez de recursos públicos (BRASIL, 2018, p.74).

Dessa forma, preocupa a ausência de mais estudos sobre as agroindústrias goianas, uma

vez que as informações serviriam de subsídios na formulação de políticas públicas para esse setor. Apesar do destaque que recebem em campanhas publicitárias, e por serem consideradas sinônimos de força e dedicação, as agroindústrias familiares são, devido às dificuldades de operacionalização, dependentes de políticas públicas principalmente no âmbito econômico, a fim de se adaptarem as exigências de legislação e por disputarem espaço com grandes grupos empresariais. O Pronaf Agroindústria, bem como o programa inteiro, foi responsável por fortalecer a agricultura familiar.

4.8 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Em seu Anexo I, Capítulo 1 DA NATUREZA E DA COMPETÊNCIA, Art. 1º: O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, órgão da administração pública federal direta, tem como área de competência os seguintes assuntos:

- VIII - cadastro nacional da agricultura familiar;
- IX - **cooperativismo, associativismo rural e sistemas agroindustriais da agricultura familiar;**
- XI - assistência técnica e extensão rural voltadas à agricultura familiar; XV - cooperativismo e associativismo rural da agricultura familiar (Brasil, 2023, grifo nosso).

O cooperativismo se destaca aparecendo por mais de uma vez como catalisador da agricultura familiar. Nenhum programa de abrangência nacional foi proposto ainda. Porém, a existência de um Ministério que reafirma a sua importância é um passo fundamental, pois determina quem tem competência para desenvolver propostas e, conseqüentemente, para onde devem ser direcionadas as cobranças.

A Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação (SDI) do Ministério da Agricultura e Pecuária passou a tratar do cooperativismo, com vista a agregação de valor aos produtos de pequenos, médios e grandes produtores. Dada a recente mudança no executivo, é impossível determinar o alcance e impactos, sejam positivos ou negativos, das ações do governo federal. Os avanços positivos, se existirem, serão alvos de estudos nos próximos meses. De imediato, é possível afirmar que a recriação do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar é um indício de qual caminho o governo deseja seguir e quem serão os principais atores envolvidos que deverão ser cobrados para a execução de políticas públicas que atendam as demandas dos agricultores familiares. O Plano Safra - programa do governo federal responsável pela destinação de recursos para o financiamento da atividade agrícola, incluindo o Pronaf - vigente, foi elaborado no governo anterior (2019-2022). O próximo, para a Safra

2023-2024, deve ser apresentado apenas no meio do ano de 2023. Assim, fica fora dessa análise.

4.9 Representatividade no Congresso Nacional e capacidade de organização da Agricultura familiar

A concorrência cada vez maior no mercado agropecuário denota a importância de se discutir a capacidade competitiva da agricultura familiar e sua consequente capacidade de mobilização. “Segundo a concepção de cadeia produtiva, tanto o ambiente institucional quanto o organizacional podem influenciar o desempenho e a ciência do conjunto e das partes, afetando, portanto, a competitividade das empresas que compõem a cadeia” (SOUZA e BUAINAIN, 2020, p. 41). Quanto a agricultura familiar, quem são os representantes desse setor junto ao governo federal capazes de influenciar as políticas públicas? O ambiente institucional é amigável ao produtor familiar?

Qual é a capacidade de mobilização, quando parcela da população crê que, nesse modo de vida, os moradores já possuem o necessário para viver bem? Quem narra a história brasileira, enaltece a importância do campo para o crescimento e desenvolvimento do país, bem como as raízes culturais. Entretanto, o campo sempre foi terreno fértil para lutas e não é apenas símbolo de uma suposta tranquilidade.

Nos anos 1950, a emergência de ligas camponesas, de “associações”, de uniões trouxeram à cena política a luta dos trabalhadores rurais que impuseram seu reconhecimento à sociedade. Embora ainda localizadas e dispersas, essas lutas repercutiram fortemente nos centros de poder, fazendo da reforma agrária um importante eixo de discussão política. No entanto, nesse mesmo momento, forjou-se a imagem dessas lutas como produto da “ação de agentes externos”, “elementos estranhos à classe”, que, por interesses outros, viriam incitar a revolta e perturbar a secular “paz no campo”. Com isso, mais uma vez os trabalhadores eram vistos como incapazes de agir, de formular seus interesses e de se organizar em sua defesa. Em consequência, se desqualificam suas lutas, tornando-as episódicas e escondendo a real dimensão de tensão e de conflitos existentes no campo (MEDEIROS, 1989, p.12).

Como entende Wanderley (1996), no Brasil, a construção de um espaço camponês se efetuou sob uma precariedade estrutural que o torna incapaz de desenvolver todas as potencialidades do próprio sistema clássico de produção e de vida social.

Alentejano (2020) discute que o crescimento da bancada ruralista, representada oficialmente pelo Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), não implica, necessariamente, em afirmar que todos os produtores rurais se beneficiam de maior representatividade.

O fortalecimento dessa bancada resulta no aumento da capacidade do agronegócio de pressionar por políticas públicas que favoreçam o setor, mas vai muito além disso, pois trata-se de um segmento com nítidas e crescentes articulações com outras bancadas que se fortaleceram nos últimos anos, como a evangélica e a armamentista,

conformando o que vem sendo denominado bancada BBB3 – do boi, da bíblia e da bala, ao que alguns acrescentam um outro B, o dos bancos, indicando a associação dos interesses da oligarquia financeira com os setores mais retrógrados da sociedade brasileira (ALENTEJANO, 2020, p.12).

Esse fortalecimento pode implicar na obstrução do avanço de pautas voltadas para os agricultores familiares. E quem representa a agricultura familiar?

4.10 Frente parlamentar mista da Agricultura Familiar (FPAF)

Essa frente foi lançada em 2015. Ao menos 246 parlamentares e sete senadores assinaram o requerimento e irão compor a Frente Parlamentar. Em março de 2023, foi instalada com novo nome - Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável (FPAF) e tem como presidente o deputado federal Heitor Schuch (PSB/RS).

Em seu artigo 2º dos objetivos, parágrafo 1: Fortalecer e difundir os conceitos, princípios e instrumentos destinados a formulação das políticas públicas direcionadas a agricultura familiar e empreendimentos rurais familiares, conforme disposto na lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

É sintomático que, apenas no século XXI, 26 anos depois das eleições de 1989, que devolveram ao povo brasileiro o direito ao voto, seja lançada uma frente que atenda aos interesses dos agricultores familiares, sendo que o Pronaf existe desde 1995. Se a democracia representativa retornou ao país há mais de duas décadas, e tudo referente a políticas públicas é decidido pelo Congresso, por que houve essa demora na criação de uma frente parlamentar que atendesse aos anseios de um setor que por anos foi negligenciado? Quais foram as consequências desse atraso para o desenvolvimento da agricultura familiar?

Não é tarefa fácil encontrar relatos de ações da Frente Parlamentar da Agricultura Familiar. Nenhuma publicação a respeito disso. Seu alcance é incomparável frente a FPA. É possível encontrar apenas reportagens a respeito.

Frente Parlamentar da Agricultura Familiar pede redução de juros do Pronaf. De acordo com o deputado Heitor Schuch (PSB/RS), os custos de produção tiveram aumento considerável no último ano, puxados principalmente pela alta no preço dos combustíveis. (Agro em dia, 2021)

Outra reivindicação é a aumento do volume de recursos disponibilizados, para a equalização de pelo menos R\$ 18 bilhões em créditos de investimento para o Pronaf Mais Alimentos, e a correção do limite de renda para o enquadramento dos agricultores familiares na Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) de R\$ 415 mil para R\$ 600 mil, além de rebate de 30% da renda bruta para enquadramento dos produtores de leite (Agro em dia, 2019).

Infelizmente, não há, ainda, pesquisa publicada sobre a atuação da FPAF. As informações são limitadas. Seu nome é pouco conhecido junto ao público. Espera-se que com a troca de governo e maior apelo, essa frente possa ter mais peso político, em favor da categoria por ela representada.

4.11 Cooperativismo e o papel das cooperativas

As cooperativas agrícolas desempenham papel de destaque nesse contexto. É por meio delas que os produtores podem se organizar em prol do crescimento e desenvolvimento da agricultura, em especial a familiar, que é o centro do debate desse projeto. As cooperativas também são reconhecidas pelo papel de orientação aos cooperados por contar com profissionais, destaque para o papel do agrônomo, contratados de forma permanente ou por meio de consultorias. Os produtores são instruídos quanto as políticas públicas a que têm direito e podem acessar.

Existem três milhões de cooperativas no mundo e 1 bilhão de cooperados de acordo com Anuário do Cooperativismo Brasileiro 2022. Duzentas e oitenta milhões de pessoas trabalham em cooperativas nos mais diferentes países. Dentre as 300 maiores cooperativas do mundo, 10% são do ramo agropecuário (OCB, 2022). Dados do Anuário do Cooperativismo Brasileiro 2022, da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) apontam que o Brasil possui um total de 5.314 cooperativas com registro ativo na OCB, presentes em todos os Estados. São mais de 15 milhões de cooperados (predominância de homens (62%)), sendo Rio Grande do Sul o Estado líder em número nesse quesito, seguido por São Paulo. A diferença na presença de homens e mulheres é ainda maior em cooperativas do ramo agropecuário – 85% de homens, 15% mulheres, num total de 1.223 cooperativas, quase um milhão de cooperados e mais de 200 mil empregados.

Mais de 500 cooperativas do ramo agropecuária atuam há 20 anos ou mais. Ou seja, foram estabelecidas ainda antes da criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), objeto de estudos desse projeto a ser apresentado didaticamente em outro capítulo, ou poucos anos após a instituição dessa política pública.

A Região Sudeste concentra o maior número de cooperativas agrícolas, seguida pelo Sul e Nordeste. O Centro-Oeste aparece em último lugar. Contudo, ocupa o terceiro lugar em número de cooperados e empregados (OCB, 2022).

“O impacto das cooperativas é notório para o desenvolvimento do setor agropecuário

brasileiro. Por meio delas, os produtores passam a ter mais controle de seus processos ao obter serviços de assistência técnica e garantir agregação de valor à sua produção” (OCB, 2021, p. 28). Se o agricultor familiar é o elo mais fraco do setor agropecuário, deve reconhecer no cooperativismo uma oportunidade de superar as dificuldades. Ser cooperado não é apenas a garantia de maior poder de negociação, mas também de fortalecimento do setor por meio da possibilidade de ampliação do acesso as políticas públicas. Esse também é papel das cooperativas, de acordo com a OCB.

Em um contexto macro voltado às ações para o ramo, os principais eixos de atuação são: a ampliação de acesso ao crédito e linhas de financiamento público para as cooperativas, o seguro rural, a garantia de renda ao produtor cooperado, a regularidade de abastecimento, a maior inserção no mercado dos empreendimentos cooperativos, o desenvolvimento de infraestrutura e logística e a consolidação da participação das cooperativas nas contratações públicas (OCB, 2021, p. 31).

O Censo Agropecuário 2017 revelou que 579,5 mil estabelecimentos agropecuários estão associados a cooperativas, equivalente a quase 12% do total. Esses estabelecimentos ocupam, aproximadamente, 70,5 milhões de hectares, o que corresponde a 20% do total. Em torno de 71% dos estabelecimentos associados a cooperativas têm área entre 1 e 50 hectares. Ainda de acordo com o Censo 2017, 71,2% (quase 410 mil) dos estabelecimentos cooperados são do tipo agricultura familiar. Em relação a orientação técnica, 63,8% recebem e 36,2% não recebem. Esse dado é importante pois o acesso às políticas públicas é feito, dentre outras formas, por meio da extensão rural. Bem como é importante o quesito saber ler escrever, para o entendimento das legislações vigentes, onde as políticas públicas estão incluídas.

Ainda de acordo com dados do Censo Agropecuário 2017, os empregados das cooperativas agropecuárias apresentam os seguintes níveis de escolaridade: 39% fundamental, 45% médio e 16% superior. No ramo agropecuário, os homens representam 75% dos colaboradores. Já as mulheres somam 25% do total de empregados das cooperativas registradas. Em relação aos cooperados do ramo agropecuário, por gênero, a presença de homens também é maior que a de mulheres - representam 88% do total.

De acordo com Silva, Cançado e Filho (2017) o surgimento do cooperativismo no estado de Goiás se deu a partir da década de 1940, fruto do processo de expansão da fronteira agrícola promovido pelo Governos Federal e Estadual, por meio do programa “Marcha para o Oeste”.

As primeiras experiências cooperativas formais em Goiás aconteceram a partir de 1949 e foram incentivadas pelo governo, que desenvolveu um projeto com objetivo de trazer imigrantes para o Estado, não somente com a intenção de ampliar o povoamento, mas também de incrementar novas técnicas de produção agrícola na região (SILVA; CANÇADO; FILHO, 2017, p.148)

De acordo com Censo do Cooperativismo Goiano, com informações até o ano de 2018,

a região Centro Goiano é a que mais possui cooperativas, seguido pelo Sul Goiano. Dos 13 ramos do cooperativismo existentes no País, nove possuem atividades em Goiás. Ao todo, 215 cooperativas estavam registradas na OCB-GO, em 2017. O ramo agropecuário é o destaque (74 no total), porém o ramo crédito é que mais possui cooperados.

O governo de Goiás instituiu, em 2005, a Lei nº 15.109 - Regimento Interno do Conselho Estadual de Cooperativismo do Estado de Goiás. Esse destaque é importante pois fica institucionalizado um projeto de governo, com direcionamentos e propostas, facilitando a cobrança por parte dos interessados. É uma lei abrangente, que garante visibilidade a agricultura familiar em diferentes artigos, como é possível observar.

CAPÍTULO I DA POLÍTICA ESTADUAL DO COOPERATIVISMO

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual do Cooperativismo, que consiste no conjunto de diretrizes e regras voltadas para o incentivo à atividade cooperativista e ao seu desenvolvimento no Estado.

XIII – estimular o apoio técnico e operacional ao cooperativismo da agricultura familiar, bem como a celebração de parcerias operacionais para o desenvolvimento do sistema cooperativista;

XIV – estimular a realização de estudos e pesquisas que contribuam com o desenvolvimento da atividade – fim da cooperativa de agricultura familiar e do sistema cooperativista;

§ 2º Para os fins desta Lei, considera-se cooperativismo da agricultura familiar as cooperativas formalmente constituídas como pessoa jurídica de direito privado que detenham a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF – DAP Pessoa Jurídica.

CAPÍTULO V DO CONSELHO ESTADUAL DO COOPERATIVISMO

Art. 8º Fica instituído, na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho,

o Conselho Estadual de Cooperativismo –CECOOP–, presidido pelo titular da Pasta e integrado por 14 (quatorze) membros representantes:

II – 1 (um) da Central das Cooperativas de Agricultura Familiar –CECAF–; O CECOOP iniciou suas atividades apenas em 2013 (GOIÁS, 2005).

Trata-se de uma lei relativamente nova, frente ao histórico do cooperativismo. Porém, é um passo fundamental para o Estado em seu propósito de incentivar e fortalecer as cooperativas.

A Cooperativa mista dos pequenos produtores de polvilho e derivados da mandioca da região do Cará – Cooperabs, localizada na cidade de Bela Vista de Goiás é reconhecida como caso de sucesso do cooperativismo. São mais de 15 anos de fundação, com uma história de luta e conquistas, sendo hoje referência em seu segmento. A história do polvilho do Cará é ainda mais antiga, remonta a década de 1950. É exemplo de um empreendimento que atravessou décadas e foi testemunha das diferentes épocas e projetos políticos. Viu o avançar das políticas públicas. Para além disso, sua proximidade da região metropolitana de Goiânia

(aproximadamente 51 km), facilita visitas e demais reuniões.

Bela Vista de Goiás, cidade fundada em 1896, está a 45 quilômetros de Goiânia, a capital do Estado. Faz limite com Hidrolândia, Caldazinha, Aparecida de Goiânia, Senador Canedo, Piracanjuba, São Miguel do Passa Quatro, Cristianópolis e Silvânia.

O município possui uma população total de 33.912 habitantes, de acordo com a prévia do Censo demográfico 2022, ainda sem distinção entre moradores da zona urbana e rural. Essa informação consta apenas no Censo 2010, quando a população total era de 24.554, dividindo-se entre zona urbana (17.955) e zona rural (6.599).

O Censo Agropecuário 2017 aponta que a área total dos estabelecimentos agropecuários de Bela Vista ocupa 91.936 hectares divididos entre 1.791 propriedades, incluindo 1 cooperativa. Sendo 10.026 hectares na condição de arrendatários, realidade dos cooperados estudados, como explicado pelo presidente da Cooperabs. Ainda de acordo com o Censo Agropecuário 2017, produtores do sexo masculino são a maioria (1.553), frente a 229 do sexo feminino. Realidade observada na Cooperabs também, segundo informações do presidente.

Quanto ao cultivo da mandioca, principal fonte dos cooperados, de acordo com Censo Agropecuário 2017, 111 estabelecimentos se dedicam a essa cultura no município, em uma área de 6.329 hectares com produção total 8.412 toneladas.

De qual modo o cooperativismo pode atuar para alterar a realidade da agricultura familiar em Goiás descrita por Medina como relegada a segundo plano, sem o devido apoio do Estado? Os produtores rurais passam a ter mais acesso a informações sobre políticas públicas quando se tornam cooperados? As cooperativas oferecem condições para que os cooperados tenham acesso as devidas informações?

Pires (2010) aponta outras perguntas que ajudam a conduzir esse estudo: cooperativas têm se constituído como instrumento de fortalecimento da agricultura familiar, contribuindo para neutralizar as desvantagens competitivas e potencializar as vantagens em termos de participação nos mercados? As cooperativas têm estimulado a mobilização dos agricultores em torno de inovações organizacionais e tecnológicas? Quais os seus impactos sobre o fortalecimento de um tecido socioeconômico local?

Os elementos que subsidiam esse trabalho são as perspectivas de poder contribuir para o debate e que seja capaz de ser usado como fonte em tomadas de decisões futuras e ser usado como referência em estudos sobre a relação agricultura familiar, políticas públicas e cooperativismo.

4.11.1 A teoria das cooperativas camponesas de Chayanov

Para além das letras da lei, o sistema de cooperativas é motivo de discussão há mais de um século. Uma das principais vozes é a de Alexander Chayanov, autor do muito discutido livro “A teoria das cooperativas camponesas”, que apenas recentemente foi publicado no Brasil, pela editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Originalmente, foi publicado pela primeira vez em 1919 e atualizado pelo autor em 1927. O livro continua atual e motivo de publicação de artigos, que buscam compreender seu pensamento.

Chayanov (2017) introduziu a noção de cooperação agrícola total, para apresentar a cooperação como modo de produção camponês entre pequenos produtores, que facilita o acesso aos meios de produção e às tecnologias, podendo ser ampliada para a comercialização dos produtos, processos técnicos e acesso ao crédito. Para o autor, as cooperativas podem ser a base sobre a qual se organiza um modelo social e econômico eficaz na alocação individual dos resultados alcançados coletivamente (TOMAZZONI; SCHNEIDER, 2022, p.69).

Para Chayanov (2017, p.155, apud Deggerone, 2018, p.702) “que o camponês receba o preço mais alto possível pela produção resultante de seu trabalho e comprar pelos preços mais baixos possíveis e com boa qualidade os produtos que necessitar”

Outro ponto de destaque para Chayanov é a rastreabilidade dos produtos, pois, para ele, seria importante os consumidores conhecerem a origem e a procedência dos alimentos e das matérias-primas que estariam consumindo. Hoje, isso se tornou realidade e, de fato, o mercado consumidor está cada vez mais exigente em relação ao que consome.

De acordo com Chayanov (2017, p.87, apud Deggerone, 2018, p.703) “o sucesso das cooperativas é medido pelo crescimento da renda dos seus membros, e não pelos lucros da própria cooperativa. É a renda dos membros que importa, e nada mais”. Afirmção fundamental para se compreender aquilo que se considera como espírito cooperativista.

Chayanov considera que a “própria natureza de um empreendimento agrícola coloca limites à ampliação de sua escala”. Nesse sentido, vê na cooperação um potencial para conciliar as vantagens da economia de larga escala com as unidades camponesas de pequeno porte que, ao integrarem-se a cooperativas, alcançam uma escala maior do que as propriedades privadas (STRATE, 2018, p 419).

A se manter as definições atuais de cooperativas e cooperativismo, as palavras de Alexander Chayanov sempre encontrarão eco. Seus escritos permanecerão como fonte de pesquisas e discussão. Mesmo hoje, com leis sobre cooperativas, é fundamental que se respeite e estude os autores que primeiro se debruçaram para estudar sobre esse sistema social.

5. METODOLOGIA

Pesquisa interdisciplinar, envolvendo áreas do conhecimento como sociologia rural e administração financeira. A pesquisa se enquadra como aplicada, aquela com o objetivo de gerar conhecimento. Abordagem quanti-qualitativa, capaz de analisar e apurar opiniões dos entrevistados, ao utilizar instrumentos como o questionário. De finalidade explicativa, que permite aumentar a compreensão sobre uma questão em específico. Realizada por meio de um estudo de caso junto a Cooperabs, cooperativa fundada em 2005, 10 anos após a institucionalização do Pronaf, oferecendo, assim, um intervalo suficiente para que o programa tenha chegado a cooperativa e, também, por representar uma comunidade que, desde a década de 1950, luta pela sua consolidação. Por meio da técnica de entrevista estruturada, baseada num roteiro pré-estabelecido, com as mesmas questões para todos os entrevistados. Um questionário foi aplicado junto presidente da cooperativa (Apêndice A) e aos cooperados (Apêndice B), como instrumento de coleta de dados, com o aval dos envolvidos.

a construção de um questionário precisa ser reconhecida como um procedimento técnico cuja elaboração requer uma série de cuidados, tais como: constatação de sua eficácia para verificação dos objetivos; determinação da forma e do conteúdo das questões; quantidade e ordenação das questões; construção das alternativas; apresentação do questionário e pré teste do questionário (GIL, 2002, p.121).

As respostas obtidas por meio do questionário, aplicado durante a entrevista, foram principais fontes para mensuração dos resultados, porém não as únicas. A entrevista foi importante a fim de conhecer melhor a realidade desses cooperados, pois compreender porque um produtor deixa de acessar a um direito seu, também é objeto de estudo dessa pesquisa.

Pode-se definir entrevista como a técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formulam perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação. A entrevista é, portanto, uma forma de interação social. Mais especificamente, é uma forma de diálogo assimétrico, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação (GIL, 2002, p.109).

Ainda de acordo com Gil (2002), ela possibilita a obtenção de dados referentes aos mais diversos aspectos da vida social e os dados obtidos são suscetíveis de classificação de quantificação. Para essa pesquisa, definiu-se que a entrevista por pauta é o nível de estruturação mais interessante. O entrevistador faz poucas perguntas diretas e deixa o entrevistado falar livremente à medida que refere às pautas assinaladas. Quando este se afasta delas, o entrevistador intervém, embora de maneira suficientemente sutil, para preservar a espontaneidade do processo.

Importante salientar que as entrevistas foram realizadas apenas em comum acordo, em horários e locais apropriados aos entrevistados, no caso, a sede da Cooperabs. Agricultores familiares possuem extensa rotina de trabalho e afazeres. Convencionou-se que o melhor momento para realizar a aplicação do questionário e entrevista seria no dia em que a cooperativa paga os cooperados, em sua sede, o que ocorre no fim do mês. As entrevistas seguiram ordem aleatória, de acordo com a chegada dos cooperados com a anuência dos cooperados e também do presidente da cooperativa. O perfil dos cooperados é uniforme. As famílias que compõem a cooperativa são as mesmas que chegaram na região do Cara na década de 1950. Todos dividiram as mesmas angústias e anseios, além de receberem as mesmas orientações e benefícios, interagindo com os demais. As histórias são parecidas. Não há distinção de tratamento entre cooperados. Concluiu-se, então, que todos seriam fontes fidedignas de informações a respeito da vida junto a cooperativa, não sendo necessário escolher previamente quem seria entrevistado, deixando ao acaso.

A entrevista com o presidente, primeira realizada, também na sede da cooperativa, a fim de facilitar a compreensão da realidade local, foi agendada por meio de troca de e-mails. As entrevistas foram gravadas e depois compiladas, para garantir a veracidade das respostas. Os dados obtidos foram, então, transformados em informações que serviram de sustentação para os resultados e conclusão.

6. RESULTADOS E DISCUSSÃO

6.1 A COOPERABS

A Cooperabs foi fundada em 2005, na cidade de Bela Vista de Goiás. Um pequeno histórico sobre a cooperativa está disponível no site da organização:

Diante da necessidade de resgatar a dignidade financeira dos moradores da Comunidade, acabar com a competição entre os produtores, possibilitar o retorno das famílias ao meio rural e, principalmente, prover o sustento das pessoas, surgiu a ideia de fundar uma cooperativa em que todos pudessem comercializar seus produtos com oportunidades iguais. Com esse objetivo, em 10 de maio de 2005 foi fundada a Cooperativa Mista dos Pequenos Produtores de Polvilho e Derivados da Mandioca da Região do Cará – COOPERABS.

De acordo com o Censo do Cooperativismo goiano (2020), em 2017 a cooperativa contava com 51 cooperados (42 homens e 9 mulheres) e 9 empregados (5 homens e 4 mulheres). Produz polvilho (60 toneladas por mês), farinha de mandioca, tapioca, mandioca congelada e mandioca ralada para produção de mané pelado. Os principais clientes são padarias, empórios e supermercados de médio e pequeno portes, que estão localizados na Região Metropolitana de Goiânia, em Brasília e em outras 39 cidades do interior de Goiás. A sigla Cooperabs, que nomeia a cooperativa, é a junção da palavra cooperação com o nome Antônio Batista da Silva (ABS). Ele é considerado o patrono do polvilho do Cará e foi, junto com a esposa Etelvina Rosa de Jesus, o incentivador dessa produção artesanal, a partir de um trabalho em conjunto, que deu origem à comunidade da Região do Cará, na década de 1950.

6.2 Entrevista com o presidente

José Altair Neto, com a experiência de uma vida ligada a região do Cará e desde 2011 como presidente da cooperativa, foi enfático ao afirmar que o Pronaf é um programa indispensável para o desenvolvimento da Cooperabs e dos cooperados “A questão do Pronaf aqui na cooperativa eu vejo como um programa excelente, maravilhoso e, assim, fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar.”, e que o cooperativismo estimula o interesse pelas políticas públicas capazes de alterar a realidade do produtor local.

“Com certeza a resposta é que a cooperativa faz a diferença com certeza. Eu posso citar o PNAE...O cooperado, produtor não vai sair daqui da roça e ver edital, acompanhar não sei o que, documentação... é uma coisa que querendo ou não é muito burocrática, por mais simples que possa parecer. Para o produtor é algo bem complexo. Ele não vai deixar a produção para ir lá vender. Então, com a cooperativa é muito mais fácil, a gente organiza papelada organiza tudo e faz a venda, que é uma coisa muito mais prática. O Pronaf, por exemplo, a cooperativa, no começo, trouxe palestra aí traz um cara no banco entendeu o cara explica e tal...”

Frases como essa se repetem ao longo da entrevista. José Neto destaca dois pontos principais: o tempo, material caro para os produtores, que não podem abandonar suas tarefas na lavoura e produção de farinha para resolver pendências na cidade e a escolaridade dos cooperados. “Quem vier aqui, tem que entender que precisa falar a língua deles”. A cooperativa, hoje, é responsável direta pela organização de toda documentação necessária para agilizar os processos, principalmente relacionados a financiamentos. Perguntado sobre o Pronaf, o presidente responde prontamente e com o conhecimento esperado de quem ocupa tal cargo:

“Eu acho o programa excelente só que tudo no Brasil tem tipo... tem as variáveis, mas assim, no geral com certeza para a agricultura familiar ele fez uma diferença grande. E pela cooperativa ele vai ter uma documentação mais organizada, porque sozinho às vezes ele não consegue comprovar renda, entendeu? Isso acaba facilitando, você vai trazendo mais cooperado. Eu posso citar a nossa experiência aqui como uma experiência negativa em relação ao Pronaf, mas porquê... Vou te contar isso, pra mandioca...especificamente não existe Pronaf pro polvilho, porque a gente não vende mandioca, a gente vende produtos processados e a renda dos cooperados nossa é mensal, a gente tem uma cota então todo mês ele recebe, eles vendem, então todo mês ele têm o pagamento dele, a cota dele é de X quilo então recebe mais ou menos isto todo mês e o Pronaf que eles encaixam é pra mandioca que no processo como é que funciona? Você pega o dinheiro e daqui dois anos você paga. Qual que é a ideia do Pronaf da mandioca? Que você vai plantar e em dois anos a mandioca, aí está boa, você vende a mandioca e recebe o dinheiro tudo junto. Só que o nosso caso não é assim. O cara vai estar recebendo todo mês. Aí o que que acontece? O pessoal é desorganizado financeiramente. Chega na hora de pagar o Pronaf, ele não dá conta de pagar.”

Aponta os benefícios, porém expõe aquilo que considera como uma falha operacional, sendo que são esses detalhes que podem influenciar negativamente a percepção geral sobre o Pronaf, fazendo com que menos produtores acessem. Neto fala isso com a segurança de quem acompanhou toda a história:

“Quando teve a primeira vez o Pronaf, sei lá quando, vinte anos atrás que o pessoal veio aqui e teve essa palestra, explicou pro pessoal, e eu era criança na época, o pessoal não entendeu muito bem. O povo pegou o Pronaf, muita gente se endividou, pegou o dinheiro e não usou na mandioca, usou pra comprar um carro, pra reformar uma casa, um dinheiro excelente, o juro excelente. Uma política pública sensacional, mas que muitas pessoas não souberam usar. Usou dinheiro de outra forma. E hoje muitas pessoas têm medo.”

Por presidir a cooperativa desde 2011, Neto sabe da importância do gerenciamento financeiro. Conhece os cooperados e identifica esse risco. A cooperativa atua como canal de comunicação e educação, porém não tem o poder de impedir que o cooperado decida por si só sobre suas finanças. Por isso, a cooperativa já abriu as portas para profissionais discutirem educação financeira com os cooperados. Porém, a ideia não chegou a sair do papel, pois um profissional convidado passou uma ideia de palestra que, para o presidente, era inviável, por não levar em consideração as características sociais dos cooperados. A maior parte dos

entrevistados possui apenas o ensino fundamental completo, o que por si só não define a capacidade analítica, mas é um fato que precisa ser levado em conta quando palestras, cursos e mesmo entrevistas são preparadas.

Para uma política pública obter sucesso, o ambiente institucional deve estar de acordo com aquilo que se espera em termos de atendimento ao público. Contudo, outro fator negativo apontado foi a experiência dentro das instituições financeiras. Lembrando que a cooperativa está localizada na área rural da cidade de Bela Vista e que os produtores, quando precisam resolver questões no centro urbano, reservam parte do dia para isso.

“E também as experiências na agência não são boas. Quando você chega no Banco do Brasil, que é o que mais faz, eles não querem te atender, acham que estão fazendo favor aí pra você... pra fazer o Pronaf eles querem te vender outro produto, tipo assim não você faz só Pronaf, precisa comprar um título de capitalização mais não sei o que... aí você tem que pagar o cara, o projetista também que você tem que pagar um dinheiro por fora pra ele fazer então assim o povo vai achando difícil entendeu? Uma coisa que era pra ser fácil e que é perfeita, aí esses probleminhas para o produtor acaba sendo chato. A assistência técnica é fundamental. Contudo, deve exercer seu papel de maneira positiva e não que crie ainda mais dívidas na cabeça do produtor.”

Essa situação, vivenciada nas instituições financeiras, remete ao histórico de conduta do governo em relação a agricultura familiar, quando apenas os ditos grandes produtores tinham espaço nas políticas de incentivo. Para o agricultor familiar, voltar para casa sem uma resposta, é uma derrota dupla, pois ele deixou de realizar tarefas no campo e não resolveu o que tinha para resolver na cidade.

Em relação a citada assistência técnica, é importante destacar que a instituição Emater não é alvo de avaliação nessa pesquisa. Não será feito juízo de valor, mesmo porque não foi lido direito de resposta. Contudo, é necessário expor a situação, pois foi narrado como um fator causador de transtornos, que influenciam negativamente a percepção do produtor em relação a todo o programa.

“Tem mais um fator, que eu esqueci, que é fazer a DAP, que era pra ser uma coisa super simples também. Quem fazia era a Emater. Emater em Bela Vista não tinha... não tem estrutura, não tem profissional. Entendeu? Tipo assim, uma vez ficou seis meses sem fazer Pronaf. Cheguei lá e perguntei: Gente, o que que está acontecendo? Aí era porque o teclado quebrou e não tem como. Vai fazer seis meses. Você quer que eu traga um notebook pra gente fazer esse negócio? Na época a gente foi procurar fazer DAP jurídica. O cara da Emater não conhecia a palavra jurídica. Aí tipo assim, não conseguia, sabe? Aí, enfim, nós tivemos que ir pra Hidrolândia pra fazer a DAP. Aí no Banco do Brasil, o povo... a gente quer fazer um PRONAF pra cooperativa e eles “não, mas não existe”. Moça existe. “não, nunca ouvi falar disso”. Aí nós foi numa outra cidade, sabe? E hoje, por exemplo, a gente já fez Pronaf, que na verdade eles não querem fazer. Que ahh.. não sei se vai ser atrativo para o banco, querem empurrar o outro mais caro. Então assim, ultimamente a gente tem conseguido, mas a gente fez pela SICCOB e pela Cresol. Pelo Banco do Brasil a gente nunca conseguiu fazer pela cooperativa. Pra cooperativa assim nunca conseguiu. Nunca conseguiu. Ah o produtor consegue. A gente nunca consegue. Aí pelo SICCOB e pela Cresol a gente já conseguiu já. Inclusive é muito bom né? Que é uma taxa

excelente e tal. É um projeto muito bom.”

O compromisso da Cooperativa é, novamente, destacado nesse ponto. O conhecimento sobre DAP jurídica demonstra o interesse e organização da Cooperabs. A insistência, e posterior conquista, apontam que o trabalho e atuação rendeu nova vitória para os cooperados, que não precisam deter esse conhecimento, contudo são beneficiados diretamente pela dedicação de sua diretoria. Ao ser questionado sobre políticas públicas em geral, Neto destaca que:

“A cooperativa já acessou Pronaf enquanto pessoa jurídica, também o PAA, PNAE, mas exclusivo para cidade de Bela Vista, pois vende poucos produtos, o que complica a logística. Recebemos também apoio da Embrapa Cerrado há uns 10 anos, em relação a técnicas de cultivo da mandioca, melhoramento genético. Além de parcerias com Sebrae e Senar, que foram responsáveis por ministrar cursos aos cooperados. Via emenda parlamentar conseguimos uma patrulha rural, que é um trator com alguns equipamentos, além de outros dois tratores por meio de emenda parlamentar de um senador. Conseguimos também um caminhão pelo Proinf. Que foi usado nas entregas dos produtos e agora no carregamento da mandioca. No começo, no meio da cooperativa, começou a ter aquela política territorial dos territórios rural sustentável. Pessoal começou a participar e tal, isso acabava sendo uma forma de trocar experiência, né? E na época eles conseguiram fazer um projeto pra conseguir um caminhão pelo Proinf. Aí fizeram e demorou Cinco anos, mas uma época chegou. Então assim, foi uma política pública interessante também que era discutido o orçamento no território e esse dinheiro podia ser alocado. Agora não tem mais. Então assim, era uma coisa muito legal assim, sabe? Era uma coisa bem interessante. Eu cheguei a participar do conselho, era bem legal essas reuniões e tal. Só que depois, como o governo eh foi mudando, né? Pro lado da direita foi destruindo, não tinha mais recurso. Aí o povo tipo assim, a reunião, o povo era legal ter a discussão política, mas o povo também... muita gente ia por causa dos recursos, o recurso era importante, aí não tinha mais o recurso, foi desestruturando.”

Quando perguntado se os cooperados compreendem a definição de agricultor familiar, o presidente responde que eles não conhecem a lei que regulamenta, porém se consideram como tal, por trabalharem com mão de obra exclusivamente familiar e que tudo o que possuem foi resultado do trabalho no campo.

Outro assunto relevante, não abordado diretamente no questionário, mas que nasceu ao longo do diálogo, é a já citada participação da assistência técnica.

“Naquela época (começo da cooperativa) não tinha ninguém que sabia, ninguém que pudesse confiar, ninguém sabia nada em mandioca. Os agrônomos tudo que eu procurei... procurei os que ele tinha feito na iniciativa privada, na pública ninguém sabia, não poderia ajudar a gente. Aí procurei o povo da Embrapa e foi sucesso. As próprias revendas tentam aprender um pouco, mas assim o pessoal tem pouquíssimo conhecimento com mandioca, muito pouco conhecimento, preferem ficar no milho, na soja, no gado, a mandioca acaba sendo desinteressante ... até um dos objetivos nosso no Festival da Mandioca é divulgar mais e colocar mandioca no lugar que ela merece né?”

Novamente, é possível observar os resquícios históricos de um tempo em que a agricultura familiar não recebia atenção. A mandioca é uma espécie originária da América do

Sul. Elemento fortemente presente na cozinha indígena e depois repassada para toda população brasileira. Contudo, isso não é o suficiente para atrair a atenção das empresas privadas. Foi preciso a Embrapa, uma instituição pública, ser acionada e atender aos anseios dos produtores. Mais uma vez, a conduta da cooperativa, aproveitando órgão governamental, foi decisiva para superação dessa lacuna.

Para além das perguntas estabelecidas previamente, a entrevista proporcionou o debate sobre outras questões como o futuro da Cooperabs. O presidente da cooperativa, ciente do cargo que ocupa, foi capaz de esclarecer que o Pronaf, enquanto política pública, é uma excelente alternativa para os cooperados e que a cooperativa cumpre seu papel social de orientação e auxílio e espera, em breve, utilizar o programa para expandir a Cooperativa. Contudo, salienta que, dado o público-alvo que se deseja atingir, algumas modificações são necessárias.

“Eu até já conversei com o pessoal de Bela Vista que tinha de ter a proposta do PRONAF pra nós no nosso caso ele ser pago mensal entendeu? Tipo assim não ser porque quando desenhou a política desenhou pra mandioca, mas no Brasil, o pequeno produtor ele não vende mandioca, ele processa farinha ou polvilho e o polvilho você não vai fazer de uma vez, você não vai pegar dez, cem toneladas de mandioca e fazer de uma vez e ficar sem fazer nada tipo assim, onde eu vou enfiar uma roça inteira no mês entendeu? E o pequeno produtor não tem essa organização de separar esse dinheiro. Então assim, eu acho que a política ...eles poderiam fazer isso. Ah, o Pronaf é pra farinha, é pra processamento, né? Outra forma de pagamento, que é igual o gado, você pode pagar semestralmente, anualmente.”

O ambiente institucional precisa ser mais organizado para que o produtor não se sinta excluído e saia das instituições financeiras com mais dúvidas do que certezas.

“O trem ficou mais difícil no CAF. Aí eu não sei por que é uma menina e que eram as primeiras que ela estava fazendo. Nossa, misericórdia. E tipo assim, nada que ela ia fazer dava certo, aí tem que escanear os trens tudo. Tem que ser mais o que, não sei mais o quê. E o povo fazendo venda casada nos bancos, horrível. Se você não fizer (a venda casada), colocam seu projeto por último.”

No caso, também não é possível fazer juízo de valor sobre a pessoa citada, pois não há informações sobre treinamento ou a falta dele para os funcionários responsáveis pelo atendimento ao público. Então, ela pode, também, ter sido uma vítima da falta de organização institucional.

Algo importante a ser destacado é a relação com a OCB, criticada por valorizar apenas as grandes cooperativas. O presidente tece elogios a organização, afirma que foi bem atendido pela atual diretoria quando precisou de ajuda, porém comenta que em gestões anteriores, sentiu a diferença no tratamento destinado aos agricultores familiares. Por isso, concorda que é preciso valorizar mais os produtores familiares, como faz a União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (UNICAFES), que, infelizmente, segundo ele, não

é organizada no estado de Goiás e reconhece que faz falta uma maior representatividade da agricultura familiar na política estadual, não à toa, se empenharam para eleger uma prefeita para o município de Bela Vista relacionada diretamente a cooperativa por ser filha de um dos fundadores.

Para finalizar a entrevista, perguntado sobre a possibilidade de a Cooperabs abrir as portas para que mais estudos sejam desenvolvidos e também a organização de cursos e palestras que beneficiem ao produtor, o presidente declarou estar favorável, desde que o palestrante saiba quem é o público-alvo e o nível de escolaridade, para que o momento não se torne cansativo. Inclusive, na última visita, quando foram realizadas as entrevistas com os cooperados, ele perguntou se já seria possível marcar uma data para realizar tal encontro. O que pode ser visto como estreitamento dos laços e um ótimo sinal de que a cooperativa está ciente de seu papel e pensa no melhor para o cooperado, em acordo com as teorias de Chayanov (2017) apud Deggerone (2020) onde “o sucesso das cooperativas é medido pelo crescimento da renda dos seus membros, e não pelos lucros da própria cooperativa. É a renda dos membros que importa, e nada mais”

6.3 Entrevista com os cooperados

As informações discutidas a seguir são fruto de pesquisa exploratória por meio de questionário previamente elaborado (apêndice B) e entrevista com cooperados da Cooperabs, escolhidos por conveniência. As perguntas foram elaboradas de modo a definir as condições socioeconômicas e também a percepção sobre o assunto abordado. O número final de entrevistas corresponde a aproximadamente 15% do total de cooperados, sendo o suficiente para o desenvolvimento e conclusão dessa pesquisa, uma vez que é possível observar um padrão de respostas, mesmo com as entrevistas sendo conduzidas de maneira individualizada, para que não houvesse influência de um cooperado sobre a resposta de outro. Para além disso, do total de 52 cooperados, em torno de metade não está produzindo no momento, dedicando-se a outras atividades.

As entrevistas foram realizadas com o auxílio de um gravador, com a anuência do entrevistado e também do presidente da cooperativa e, posteriormente, transcritas, sendo assim possível citar trechos das falas dos próprios entrevistados. O espaço foi a sede da Cooperabs, em dia de pagamento, facilitando o encontro a fim de não tomar o tempo dos produtores durante um dia comum de trabalho.

A entrevista foi conduzida de maneira a permitir que o entrevistado exponha suas opiniões sem a intromissão do entrevistador, levando a responder baseado em suas próprias convicções e não por imposição. Seus nomes foram preservados, sendo identificados apenas pelo número correspondente a ordem das entrevistas.

Foram realizadas 10 entrevistas, sendo 8 homens e 2 mulheres, que são minoria, porém como explicado pelo presidente, no dia da entrevista com ele, as mulheres – esposas de cooperados - passariam a ganhar mais destaque e o reconhecimento como cooperadas também. A idade média é de 43,5 anos. A cooperativa foi fundada em 2005, então, levando em consideração a idade, é possível afirmar que a maioria acompanhou o desenvolvimento desde o início. Não há pessoas mais novas, pois em dia de pagamento, quem faz o recebimento é o pai ou mãe (chefes de família). Todos dedicam suas vidas a produção de mandioca. São homens e mulheres filhos e netos dos pioneiros, que, desde jovem, tem relação direta com a região antes e depois da formalização da cooperativa. Assim, podem falar com segurança sobre as atividades desenvolvidas pela Cooperabs e tudo o que aconteceu desde 2005, ano de fundação da cooperativa.

“Nós estávamos sendo concorrentes de nós mesmo” (Cooperado 1, 37 anos). Assim, repetindo algo próximo ao que o presidente da cooperativa falou em sua entrevista, o entrevistado 1 começa a explicar sobre sua experiência na Cooperabs e porque fundar a cooperativa foi a solução encontrada.

Os cooperados apresentam uma sensação de pertencimento a comunidade do Cará muito grande. Detalham, com orgulho, a participação de seus antepassados no desenvolvimento da região. *“Quero estar aqui até o último dia da minha vida e passar para minha filha”* (Cooperada 3, 32 anos). Frase repetida por outros entrevistados. E, sobre desistir *“precisei assumir as funções do meu marido, pois ele adoeceu, quase desisti de tudo, mas a cooperativa mudou minha vida”* (Cooperada 5, 45 anos), explica a entrevistada de número 5, que entrou na cooperativa em 2007. O entrevistado 6 também admite que pensou em desistir, *“por coisas da vida”*, como explica, porém pensou em todos os benefícios obtidos sendo um cooperado, e deixou a ideia de lado. Essa pesquisa tem interesse em reconhecer esses benefícios dentro do contexto das políticas públicas, em especial o Pronaf. As perguntas foram, então, direcionadas.

“O papel da cooperativa foi o de orientação. Falou sobre o Pronaf, nos orientou e fizemos adequações necessárias para atender as exigências” (Cooperado 1, 37 anos). As palavras do entrevistado 2 complementam essa informação. *“Antes da cooperativa eu sabia o que era o Pronaf, mas muita gente não foi atrás por falta de informação”* (Cooperado 2, 45

anos). Todos os entrevistados fizeram uso do Pronaf em algum momento, dividindo essencialmente entre os que fizeram depois de cooperados e aqueles que acessaram antes da formalização da cooperativa e também depois. A diferença apontada está na facilidade de acesso ao benefício. *“Os gerentes não facilitavam, parece que escondiam da gente”* (Cooperado 7, 60 anos) . Relata o entrevistado 7, sobre sua experiência com o Pronaf antes da cooperativa.

Sobre políticas públicas, um caso interessante é da entrevistada 5. Ao mesmo tempo em que afirma *“eu nem sei o que é política pública”*, detalhou o contexto por trás de uma possível instalação de um posto de saúde na comunidade.

“A prefeitura precisa da doação de um terreno para construir, mas qual é o problema? Aqui ninguém tem terra, ou muito pouca, não dá pra doar, porque aconteceu assim, meu avô tinha 18 alqueires, que precisou ser dividido entre 13 filhos. Meu pai teve 3 filhos, e dividiu entre a gente, então foi um pedacinho pra cada, não sobra para doar” (Cooperada 5, 45 anos).

A explicação sobre a necessidade de uma doação de terra e toda contextualização, demonstra que há diferentes saberes entre os cooperados e a preocupação em pensar o futuro da comunidade. A mesma pessoa já acessou o Pronaf por três vezes, de forma bem-sucedida. *“Não foi fácil pagar aquele montante na época, mas deu certo”* (Cooperada 5, 45 anos). Também comenta que sua casa foi reformada com o auxílio da cooperativa. *“Como recebo mensalmente, organizo para pagar o financiamento”* (Cooperada 5, 45 anos).

Novamente sobre o impacto da Cooperativa, a terceira entrevistada detalhe três situações: Já fez uso do Pronaf. Usaria novamente se fosse preciso. Entende que ainda *“não dá conta sozinha”* dos tramites necessários e por isso prefere contar com a ajuda da Cooperabs *“Sei que se precisar eles estão prontinhos para ajudar”* (Cooperada 3, 32 anos).

O entrevistado 8 resume a atuação da cooperativa *“sempre que tem um novo benefício, eles repassam para nós: oh, gente, tem isso, isso e isso, quem tiver interesse procura a cooperativa. Já tivemos muitos cursos e palestras”* (Cooperado 8, 42 anos).

O cooperativismo sempre esteve presente na vida dos entrevistados, mesmo não oficialmente. A maioria reconhece que, antes da formalização da Cooperabs, eles viviam o cooperativismo, fundamental para que pudessem manter-se na região, sem precisar abandonar a produção de farinha. *“Nós já éramos uma cooperativa, só não estávamos registrados, formalizados. Praticávamos sem saber que existia legislação específica. Um ajudando o outro”* (Cooperado 9, 53 anos).

Devido a isso, todos os entrevistados responderam que a entrada na cooperativa foi por vontade própria e, de maneira convicta, indicam o mesmo caminho para os demais produtores. Não passa mais pela cabeça a vida fora de uma cooperativa. *“Continuo até o último dia da*

minha vida aqui. Tenho uma filha e quero passar pra ela” (Cooperada 3, 32 anos).

A percepção sobre política pública está ligada a facilitação da vida e do trabalho, principalmente em relação ao transporte dos produtos, observado pela manutenção da estrada em perfeitas condições. O cooperado compreende o papel dos políticos na elaboração e aplicação de projetos que beneficiem a comunidade local.

A cooperativa exerceu papel fundamental de orientação no acesso ao Pronaf, por meio de palestras, discussões em reuniões e outras formas de diálogos. Todos os entrevistados responderam que a Cooperabs agiu de maneira decisiva ao facilitar o levantamento dos documentos necessários para a assinatura do contrato, comprovação de renda, dissolução de dívidas etc.

O Pronaf já era um programa conhecido por todos. Entretanto, apenas dois entrevistados responderam que fizeram uso antes de entrar na cooperativa. No caso do Cooperado 6, a adesão a cooperativa foi motivada por casamento e admitiu que com a Cooperabs, o processo foi facilitado.

“Eu já fiz dois Pronaf, o primeiro a muitos anos atrás, lá no começo, eu peguei para comprar um gado. Foi fácil, mas de qualquer forma a cooperativa me ajudou na orientação e na organização da papelada, que torna mais fácil ser aceito” (Cooperado 6, 54 anos).

No caso do Pronaf, quem fez uso, orgulha-se dos resultados obtidos e pelos benefícios concedidos. Contudo, por entenderem tratar-se de uma dívida, alguns preferem não precisar chegar a fazer um novo contrato. *“Tem que pensar muito antes, só numa necessidade muito grande. Mas é um bom programa”* (Cooperada 5, 45 anos).

Um aspecto importante, destacado pela maioria, e que coaduna com a fala do presidente da cooperativa, é a forma de pagamento. Acreditam que o atual sistema (pagamento após dois anos) não favorece a organização financeira das famílias e preferem a alteração do sistema para pagamentos mensais, pois já estão acostumados com outros custos fixos. Informações como essa deveriam ser utilizadas para fins de adequação do programa, atraindo mais produtores e fortalecendo o Pronaf enquanto política pública.

É possível afirmar categoricamente que os produtores estão satisfeitos com o sistema de cooperativa e vislumbram o seu futuro e o de seus familiares ligado a Cooperabs e hoje sentem-se seguros em relação ao Pronaf, pois receberam as devidas orientações. Importante destacar que as entrevistas não contaram com a presença do presidente da cooperativa, pelo qual demonstraram apreço, mas poderia ser entendida como uma forma de pressionar para responder apenas positivamente. A voz e a experiência deles foi respeitada. São famílias que se conhecem

e convivem no mesmo espaço há anos. Seus avós e pais foram pioneiros. Alguns se acanharam ao falar da escolaridade, como se a culpa por terem apenas o fundamental fosse deles, e não uma falha do Estado. Estudaram na única escola possível, em uma sala multisseriada, mas hoje acompanham o desenvolvimento dos filhos, seja entrando na universidade, ou crescendo enquanto produtor, com o apoio da Cooperabs. São produtores que não possuem terra. Trabalham a área arrendada e distribuída pela cooperativa e por isso valorizam essa vida de cooperado. Um entrevistado resume bem a vida pós entrada na cooperativa.

“Eu ia desistir de tudo, não dava mais conta de fazer as coisas sozinhas. Se for pra mim produzir fora da cooperativa eu não consigo. Mas hoje, nós temos muitos benefícios. A gente que é cooperado tem muitos benefícios, sobre a roça, sobre a venda do polvilho” (Cooperada 5, 45 anos).

A seguir, são apresentados os quadros com uma visão geral das respostas dos cooperados que responderam ao questionário.

De acordo com o quadro 1, todos os entrevistados conhecem e fizeram, em algum momento, uso do Pronaf. O assunto, então, não é novidade para nenhum produtor.

Quadro 1 - Uso do Pronaf

Entrevistado	Já fez uso do Pronaf
1	Sim
2	Sim
3	Sim
4	Sim
5	Sim
6	Sim
7	Sim
8	Sim
9	Sim
10	Sim

Fonte: Questionário aplicado junto aos cooperados.

O quadro 2 apresenta a informação que apenas 1 possui contrato de Pronaf Ativo no momento. Os demais confirmam que, se necessário, acessariam novamente. Apenas um caso de negativa, porém o argumento será apresentado na sequência.

Quadro 2 - Contrato de Pronaf ativo

Entrevistado	Pronaf ativo
1	Não
2	Não
3	Não
4	Não
5	Não
6	Não
7	Sim
8	Não
9	Não
10	Não

Fonte: Questionário aplicado junto aos cooperados.

Uma pessoa afirmou que não firmaria novo contrato (quadro 3). Entretanto, o motivo não tem a ver com má experiência e sim porque, em suas palavras, prefere não fazer mais dívidas.

Quadro 3 - Possibilidade de firmar novo contrato

Entrevistado	Acessaria o Pronaf novamente
1	Sim
2	Sim
3	Sim
4	Sim
5	Não
6	Sim
7	Sim
8	Sim
9	Sim
10	Sim

Fonte: Questionário aplicado junto aos cooperados.

Mesmo diante dos benefícios da cooperativas, houve quem pensou em desistir (quadro 4). Contudo, alegam que essa decisão não está relacionada com a qualidade dos serviços prestados pela Cooperabs, mas sim por questões pessoais, que não foram exploradas, em respeito a privacidade de cada indivíduo.

Quadro 4 - Possibilidade de desistência da situação de cooperado

Entrevistado	Pensou em desistir
1	Não
2	Não
3	Não
4	Sim
5	Não
6	Sim
7	Não
8	Não
9	Não
10	Não

Fonte: Questionário aplicado junto aos cooperados.

Destaca-se que as respostas sim (quadro 5) foram seguidas de afirmações corroborando a tese de que com o auxílio da cooperativa, o acesso foi facilitado. Ainda há o caso de um agricultor que desistiu, pois achou muito confuso a época.

Quadro 5 - Pronaf contratado antes da entrada na cooperativa

Entrevistado	Fez uso do Pronaf antes da Cooperativa
1	Não
2	Não
3	Não
4	Não
5	Não
6	Sim
7	Sim
8	Não
9	Não
10	Não

Fonte: Questionário aplicado junto aos cooperados.

Todos os entrevistados possuem na produção agrícola a sua principal fonte de renda (quadro 6). “Nunca tive outro emprego, aprendi com meus pais e sempre mexi com farinha”.

Quadro 6 - Atividade econômica desenvolvida

Entrevistado	Principal atividade econômica
1	Produtor rural
2	Produtor rural
3	Produtor rural
4	Produtor rural
5	Produtor rural
6	Produtor rural
7	Produtor rural
8	Produtor rural
9	Produtor rural
10	Produtor rural

Fonte: Questionário aplicado junto aos cooperados.

Como esperado, de acordo com o padrão de respostas anteriores, os benefícios do cooperativismo na vida desses produtores, os leva a serem propagandeiros da filosofia cooperativista (quadro 7). Se a Cooperabs for usada como modelo, as cooperativas terão amplo destaque positivo.

Quadro 7 - Convidaria para se juntar a cooperativa

Entrevistado	Indica o cooperativismo
1	Sim
2	Sim
3	Sim
4	Sim
5	Sim
6	Sim
7	Sim
8	Sim
9	Sim
10	Sim

Fonte: Questionário aplicado junto aos cooperados.

6.4 A Cooperabs e os resultados de seus esforços

Nas palavras do presidente, o fim da década de 1990 e início dos anos 2000 marcou um período complicado para a comunidade do Cará, influenciado pela queda nos preços pagos pela mandioca e a concorrência entre os produtores. Isso, somado ao fato de que a agricultura familiar disputa espaço com a agricultura patronal, principalmente as lavouras de soja, foi motivo para criação da Cooperabs. Hoje, a realidade é uma cooperativa estruturada e respeitada, dona de sua própria marca e de um rico portfólio de produtos (farinha, polvilho e tapioca,

mandioca ralada e farofas condimentadas).

Outro aspecto, destacado por um cooperado, que sofreu revolução devido a institucionalização da cooperativa, foram as técnicas de cultivo, que antes eram baseadas apenas no trabalho braçal, plantio e colheita com a utilização de enxadas e processamento manual da farinha e polvilho. Hoje, a cooperativa disponibiliza trator e plantadoras que facilitam a vida do produtor. Superada a fase de competição entre os agricultores, eles passaram a compartilhar conhecimento. É comum que um cooperado desenvolva novos métodos de trabalho que facilitem sua vida e repasse para os demais. Os produtos da Cooperabs chegam a 35 municípios goianos, além da capital Goiânia e Brasília.

São quase 700 hectares destinados ao cultivo da mandioca, que coloca a cooperativa no topo dos maiores produtores do Estado. A produção mensal gira em torno de 60 toneladas de polvilho, 25 toneladas de farinha e cerca de 3 toneladas de tapioca. Essa produção é resultado de outra ação por parte da cooperativa, que buscou junto a assistência técnica mais informações sobre o cultivo da mandioca. A solução foi a troca da variedade por uma indicada a região, mais produtiva e resistente a doenças.

A Cooperabs é fruto dos esforços de seus cooperados. A mobilização comunitária por parte dos pioneiros, ao enxergar o cooperativismo como solução para as dificuldades, consolidou essa organização como representante dos produtores. Hoje, ela é respeitada por seus cooperados enquanto difusora do conhecimento e solução de problemas.

As políticas públicas estão presentes no desenvolvimento e consolidação da Cooperabs desde o início. Por meio do Proinf, conquistaram um caminhão que hoje beneficia a todos no carregamento da mandioca. O PAA é merecedor de destaque para o presidente:

“O PAA mesmo, eles (cooperados) conhecem bem. Todo ano a gente faz inscrição. Mas, agora, nos últimos anos, que eles tiraram recurso é só por emenda parlamentar. Mas a gente conseguiu fazer nos dois últimos anos. O pessoal adora assim, é uma política muito boa assim. O PAA é incrível, né? Se você for estudar o PAA é um negócio de aplaudir de pé, né? É um ... o dinheiro dobra várias vezes, né? Não, porque você pensa, por exemplo, o dinheiro vem pra cá, a gente compra a produção, né, dos produtores, aí o nosso ... que a gente entrega no Mesa Brasil, porque como um produto só, o município não consegue absorver tudo, mas quando a cooperativa aqui da cidade, aí, por exemplo, o dinheiro dobra. Por exemplo, a cooperativa compra da produção do produtor, entrega na prefeitura, então o dinheiro já entrou no município e o produto já entrou no município de novo. Então assim, ele dobra, entendeu? Porque, imagina cem mil reais, entrou aqui na cooperativa, comprou a produção deles. Aí eu pego cem mil reais em produto. Entrego cem mil reais pra prefeitura. Então, já deu duzentos mil reais, entendeu direto no município. Então assim, é muito legal, é muito massa. Interessante. É uma política muito massa”
(Presidente da Cooperabs).

O resumo do histórico da Cooperabs em relação às políticas públicas está no fato que ela já acessou o Pronaf enquanto pessoa jurídica. Se beneficiou também do PAA, PNAE, além

do apoio da Embrapa Cerrado, cumprindo seu papel na extensão rural como divulgadora de técnicas de cultivo e experimentos sobre melhoramento genético. Foi possível obter uma patrulha rural, um trator com alguns equipamentos por cobrança junto aos políticos, além de outros dois tratores por meio de emenda parlamentar de um senador. O considerável sucesso da Cooperabs está diretamente atrelado a sua capacidade de mobilização e, conseqüentemente, conquistas por meio de políticas públicas. Além do interesse dos cooperados, afinal de contas, é por causa deles que a cooperativa existe.

Hoje, a Cooperabs acessa o Pronaf na modalidade custeio para a aquisição de insumos que serão compartilhados entre os cooperados. *“Então assim, tem ajudado nós muito aqui a cooperativa a poder bancar a parte de, principalmente de produção da lavoura, que a gente tem que investir, comprar insumos e tudo.”* Novamente, a cooperativa desempenha o papel social que se espera dela. Atendendo aos produtores e, conseqüentemente, se fortalecendo enquanto organização, graças a utilização do Pronaf.

Tanto historicamente, quanto na atualidade, o Pronaf está presente na realidade da Cooperabs e seus cooperados, sendo uma política conhecida por todos. Particularmente, o presidente fez uso recente do Pronaf Eco, para instalação de energia solar em sua residência. Os cooperados mostraram-se mais resistentes em relação a essa linha em específico, pois as exigências são grandes, incluindo usar tecnologia nacional que, segundo os próprios cooperados, não tem a mesma qualidade dos materiais importados. É mais um caso para se avaliar possíveis melhorias nos sistemas de contratos, visando não perder potenciais beneficiários.

Os cooperados possuem opinião difusa sobre o que de fato é uma política pública, porém compreendem que, ao longo dos anos, foram beneficiados por programas governamentais que impactaram positivamente suas vidas. *“Eu conquistei minhas coisas, não posso reclamar”*. Quando diretamente questionados sobre o que entendem sobre políticas públicas, citam as condições das estradas rurais, desde a presença constante da poeira em suas casas ao exigir o asfaltamento até o perímetro urbano, até a facilidade para escoar a produção. Um entrevistado respondeu *“pra falar a verdade, eu nem sei o que é política pública”*.

Isso denota a importância de expandir o diálogo. Entender a estrutura em que operam as políticas públicas é fundamental para que os cooperados saibam a quem cobrar em caso de necessidade. Os entrevistados não tencionam outro caminho que não seja o trabalho na terra e que isso será passado para as próximas gerações. *“Quero minha filha trabalhando aqui”*. Para isso, é indispensável que acessem cada vez mais informações a respeito de políticas públicas,

seja para se beneficiar e também para identificar os riscos a cada mudança na administração pública.

Hoje, eles reconhecem a relevância do Pronaf. Todos os entrevistados responderam ter feito uso do programa em algum momento e são unânimes ao afirmar que se beneficiaram e, sendo necessário, fariam novo contrato, ainda que, alguns, esperem não precisar, pois sabem tratar-se de um financiamento que em algum momento precisará ser pago. Devido a isso, os cooperados entrevistados são mais simpáticos ao PAA, que conheceram e foram orientados por meio da cooperativa também, pois entendem ser um processo mais simples quanto ao pagamento em um processo destacado anteriormente pelo presidente.

A Cresol, sistema de cooperativa de créditos, atuante em mais de 17 estados num total de 700 cooperados é constantemente avaliada em pesquisas a respeito de cooperativas de crédito e sua capacidade de operacionalização do Pronaf. Büttenbender, Berkmann e Sparemberger (2022) afirmam categoricamente:

O Sistema Cresol não tivesse surgido naquele momento, fazendo com que o Pronaf chegasse até os agricultores familiares, o Pronaf estaria sendo apenas um decreto dentro de uma gaveta e não teria acontecido na prática, ou seja, a união dos pequenos produtores deu origem as cooperativas de crédito e através da atuação destas, na captação de recursos e colocando seu capital como aval garantidor, o próprio mecanismo de crédito não se tornaria uma realidade (BÜTTENBENDER; BERKMANN; SPAREMBERGER, 2022, p.340).

Essa pesquisa não tem pretensão de ratificar essa afirmação ou mesmo propagandar a Cresol. Contudo, esse destaque é importante para a discussão.

Pelos custos de contratação e pequena margem de lucro, as instituições financeiras, inclusive os bancos estatais, passaram a impor restrições e exigências para o repasse dos recursos do Pronaf aos produtores rurais familiares. Coube as cooperativas de crédito, constituídas pelos próprios produtores familiares, fazer o programa sair do papel e operacionalizá-lo e assim, oportunizar a milhares de produtores rurais, o acesso ao crédito, para o custeio de sua produção e a realização de investimentos (BÜTTENBENDER; BERKMANN; SPAREMBERGER, 2022, p.332).

Mundo Neto e Souza Filho (2009) corroboram com a tese ao afirmar que foi a partir da atuação da Cresol, os recursos do Pronaf alcançaram os produtores familiares, considerados os verdadeiros beneficiários desse mecanismo e que em muitos momentos permaneceram marginalizados pelos bancos privados e estatais.

Vieira, Lenz e Visentini (2021), pesquisando sobre financiamento, bem-estar financeiro e qualidade de vida dos beneficiários do Pronaf, apontam:

Portanto, os resultados sugerem que o Pronaf na região estudada tem sido capaz de melhorar as condições produtivas das famílias e de qualidade de vida, excetuando-se alguns aspectos do domínio ambiental que ainda precisam ser melhorados. Por outro lado, o nível de bem-estar financeiro destas famílias é intermediário e medidas estratégicas deveriam ser pensadas. Neste sentido, faz-se importante a atuação das

associações e cooperativas de agricultores, **que despontam como elementos norteadores, principalmente no processo de planejamento do orçamento** (VIEIRA; LENZ ;VISENTINI, 2021, p. 221, grifo nosso).

É possível traçar um paralelo com a histórico da Cooperabs em relação a educação financeira de seus cooperados. O presidente admite que a cooperativa pode fazer mais pelos agricultores. Porém, aponta a dificuldade em propor alguma ação, principalmente em razão das instituições financeiras demonstrarem incapacidade de compreender o público-alvo. Na pesquisa anteriormente referida, as autoras apontam:

Ainda, dado que grande parte dos beneficiários possui até o ensino fundamental, a oferta de cursos de alfabetização financeira e de gestão financeira podem permitir um maior entendimento dos contratos e melhores comportamentos financeiros. Tais cursos poderiam ser oferecidos pelo próprio sistema bancário que concede os créditos ou pelas cooperativas e associações das quais a maioria dos beneficiários fazem parte (VIEIRA; LENZ; VISENTINI, 2021, p.232).

Realidade muito próxima a observada na Cooperabs e traz a mesma opinião do presidente. Como destacou Neto, se ainda há uma barreira em relação ao Pronaf, é quanto ao seu sistema de pagamento. Enquanto a periodicidade não é alterada, os produtores receberiam a alfabetização financeira, termo utilizado pelas autoras.

Vieira, Lenz e Visentini (2021), avaliaram três grupos distintos de produtores para avaliação da qualidade de vida. O grupo 3, que apresentou os melhores índices nesse aspecto, é onde predominam, entre outros fatores, o maior número de propriedades ligadas a associações e cooperativas. “O fato de pertencer a uma cooperativa se mostra relevante neste cluster, indicando que estas associações possam, atualmente, estar oferecendo assessoria no planejamento e acompanhamento ao projeto a ser executado”. Esse pensamento está em sintonia com Silva e Bernardes (2014), quando afirmam que uma das ações do Pronaf é o incentivo a associações, conselhos e cooperativas rurais, e serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) para os produtores familiares.

Pauli e Neves (2020), analisando a Cooperativa COOESPERANÇA, localizada no município de Santa Maria - RS, fazem um importante destaque:

Assim, os programas de fomento produtivo de investimento e custeio, tal como o PRONAF, vêm ao encontro das necessidades de parte deste público, ou seja, dos agricultores familiares. Contudo, os estudos mais recentes mostram que o PRONAF, nos últimos anos vem atendendo proporcionalmente mais os agricultores familiares mais capitalizados, o que poderá explicar uma menor adesão dos associados da COOESPERANÇA (PAULI; NEVES, 2020, p. 9).

É possível traçar um paralelo com a situação observada pelos cooperados da Cooperabs, ao relatarem se sentirem desprestigiados em bancos, quando se recusam a comprar outros títulos

quando buscam informações sobre o Pronaf, naquilo chamado de venda casada. No caso da Cooperabs, o conhecimento da diretoria, como relatado sobre a DAP jurídica, demonstra que a cooperativa possui força para fazer valer seus direitos e dos cooperados.

Entre os cooperados da COOESPERANÇA que não fizeram uso do Pronaf, as alegações são as seguintes:

No caso do PRONAF, um agricultor mencionou não ter tido oportunidade para acessar o programa; outro mencionou que não estava registrado, o que impediu seu acesso; outro ainda, destacou a dificuldade de acesso e a burocracia no acesso como impeditivo para o acesso ao programa. Outra justificativa foi que o acesso deveria ter sido feito em grupo, porém o grupo se endividou, dificultando o acesso. Por fim, um agricultor mencionou que por se assentado novo, teria direito à fomento e que, por isso, se acessasse o PRONAF, perderia o fomento (PAULI ; NEVES, 2020, p. 10).

Situações que não foram observadas na Cooperabs, pois, de acordo com os entrevistados, tiveram apoio da cooperativa para realizar todos os processos burocráticos necessários.

Pauli e Neves (2020) finalizam a pesquisa discorrendo sobre a importância de se reconhecer a demanda socioeconômico de cada agente envolvido, sendo necessário ampliar processos de educação e formação.

Ademais, depreende-se que apesar da manutenção de políticas para os agricultores familiares, ainda persistem outros problemas como dificuldades de operacionalização, e fragilidades na assistência técnica de extensão rural. Este entrave poderá ser contornado a partir de uma ampliação de espaços discussão, e trocas de informações entre os associados da COOESPERANÇA, a partir da experiência de acessibilidade de uma parcela dos agricultores familiares que já foram bem-sucedidos no acesso à essa política (PAULI; NEVES, 2020, p. 10).

Nesse sentido, a história da Cooperabs poderia ser utilizada como exemplo, sempre com o intuito de fortalecer as políticas públicas destinadas aos agricultores familiares.

Miranda e Martins (2015), em pesquisa realizada sobre Pronaf e agricultura familiar na região do Vale do Ribeira (porção paranaense), apresentam a seguinte ponderação:

Como compatibilizar a necessidade de ampliar o acesso do Programa a um contingente cada vez maior de beneficiários, principalmente os agricultores de pequeno porte, com menor renda e desempenho produtivo, desburocratizando o acesso ao crédito, simplificando as formas de aval e de documentação junto a bancos públicos e ainda prestando um serviço de consultoria no planejamento do crédito cedido? (MIRANDA; MARTINS, 2015, p.135).

Os autores concluem que a ausência de cooperativa nas cidades de Itaperuçu e Rio Branco do Sul, colocam um desafio ao Pronaf, o de se consolidar como política pública junto a um público mais empobrecido em unidades de produção com sistemas menos integrados aos mercados. Essa afirmação se junta a posição já apresentada da necessidade do Pronaf constantemente se provar como política pública, sem correr riscos de extinção, apenas

adequações e melhorias, atestando a importância de se apresentar dados e informações sobre sua relevância.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Cooperabs e as Políticas Públicas

Hoje, a Cooperabs é vista como exemplo de perseverança e sucesso, em grande parte resultado do acesso ao Pronaf, pois se o objetivo do cooperativismo é o crescimento e desenvolvimento dos cooperados, essa política pública foi fundamental para que os produtores permaneçam na atividade agrícola.

Pode-se considerar que os aspectos negativos estão mais relacionados com individualidades dos cooperados. Nesse caso, dois cenários se apresentam possíveis:

- A cooperativa promova série de cursos e palestras visando a organização financeira dos cooperados.
- As experiências negativas (não juntar o dinheiro necessário para pagar após dois anos) sejam usadas para promover o debate a respeito de mudanças em regras, principalmente a periodicidade do pagamento, devendo ser mensal ou semestral, que atenderia melhor aos produtores.

A Cooperabs, nas palavras de seu presidente, continuará a utilizar o Pronaf quando necessário. O objetivo, em fase de análise, é a utilização do Pronaf para investimento em melhorias na fábrica. “Reformar nosso escritório e melhorias na fábrica de farinha. Já conversamos com o banco e parece que esse ano nós conseguiremos.”

O depoimento dos cooperados mostra que a diretoria terá apoio nessa decisão. Diante de todo exposto, não há por que discordar que essa é uma posição consolidada.

Papel da cooperativa

Essa pesquisa revelou que, no caso da Cooperabs, ratificado pelo presidente e pelos cooperados, a atuação da cooperativa foi essencial para o desenvolvimento dos produtores bem como facilitadora dos processos burocráticos que envolvam o acesso a políticas públicas, em especial o Pronaf. É onde as dúvidas são tiradas, as orientações recebidas e os processos são facilitados. Trata-se de exemplo de conduta de uma organização criada exatamente para fortalecer os cooperados, em acordo com a literatura.

O Pronaf custeio, atualmente utilizado pela Cooperativa, tem destaque decisivo nesse

aspecto. O cooperado se beneficia dos insumos comprados e posteriormente distribuídos. Assim, somados, política pública e cooperativismo, são ferramentas indispensáveis para o agricultores familiares.

Cooperativismo e Políticas Públicas

Entretanto, a discussão não se encerra por aqui e esse nunca foi o objetivo. Dada a imensidão do cenário a ser explorado em todo território nacional, onde cada região apresenta características próprias e nuances, é impossível afirmar que o aplicado em determinada região, deve ser replicado em todos os demais territórios. Contudo, esse trabalho tem a pretensão de ser uma singela contribuição e ferramenta na busca pela compreensão do impacto do cooperativismo no acesso a políticas públicas.

A consciência de que há múltiplas realidades e, também, mesmo dentro do cooperativismo, diferentes modos de condução dos trabalhos, supõe que o adequado seria expandir essas entrevistas para demais cooperativas. Porém, de momento, o foco é nessa única cooperativa e é dela que foram tiradas as devidas conclusões. A Cooperabs desempenhou o papel que se espera enquanto cooperativa de acordo com as definições expostas ao longo do texto, em especial quanto a orientação junto aos cooperados.

Instituições financeiras e Assistência técnica

As instituições que operam as políticas públicas precisam cumprir seu papel e não fazer distinções. Não é mais aceito que a agricultura familiar, tão celebrada no Brasil, receba tratamento diferenciado no pior sentido. Os produtores exigem ser respeitados. Os cooperados, com o conhecimento adquirido por meio da cooperativa ao longo dos anos, sentem-se à vontade para realizar os trâmites necessários para execução do Pronaf. Porém, isso não pode ser impactado negativamente por atendimentos de baixa qualidade.

Esse é um problema que, para ser resolvido, exigiria um aprofundamento sobre o papel da extensão rural e como ela é discutida nas Universidades. Contudo, não é o papel dessa pesquisa. O que está claro aqui, é que a infraestrutura, somado ao atendimento, impactam diretamente na experiência do produtor. É preciso que a agricultura familiar, para além de

protagonismo nas políticas públicas, ocupe cada vez mais lugar no debate acadêmico e nas grades curriculares de cursos como agronomia.

A Cooperabs é uma cooperativa que está localizada relativamente próxima a uma capital. Seu sucesso, hoje observado na expansão de área de produção, marca consolidada, espaço em redes sociais (site próprio) e patrocinadora de uma festa regional (1ª festa da Mandioca de Bela Vista em 2023) consolida-se como exemplo de vitória. Desde 2005, aqueles que assumiram a responsabilidade de presidir a cooperativa, compreenderam que, se uma política pública existe, ela precisa ser usada. Foi assim como o Pronaf. Seu histórico, considerando até mesmo antes da fundação, pois como bem disse um entrevistado “já éramos uma cooperativa muito antes”, deveria ser amplamente estudado como exemplo.

Limitações e sugestões para pesquisas futuras

A pesquisa ficou engessada pelas perguntas propostas. Elas foram suficientes para traçar o panorama desejado. Contudo, para melhor detalhamento sobre o desenvolvimento dessa cooperativa, seria interessante analisar mais profundamente a vida dos cooperados, traçando uma linha do tempo entre a fundação, até os dias atuais, incluindo as aquisições de cada um, bem como os contratos firmados pela cooperativa e de qual modo os financiamentos foram utilizados. Pesquisas futuras nessa seara podem, e devem, extrapolar as perguntas, aprofundando-se nas conquistas materiais e consequente crescimento e desenvolvimento da cooperativa estudada.

O Pronaf é um programa defendido como exemplo de sucesso. A própria história da Cooperabs pode ser usada como retrato. Contudo, para que não sofra cortes orçamentários ou mesmo extinto, como foi o caso do PAA, destacado pelo presidente José Neto, é preciso argumentos que sustentem sua relevância e operacionalização. Lyra (2002), ao estudar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), política pública voltada ao financiamento da educação básica brasileira, utiliza a expressão irreversível, para destacar a importância do fundo. Essa pesquisa, além de responder sobre como a Cooperabs agiu para que seus cooperados pudessem usufruir dessa política pública, teve por objetivo apresentar resultados que ofereçam subsídios na defesa do Pronaf enquanto política pública e o modelo cooperativista como ferramenta para difusão do conhecimento, sempre em prol dos agricultores

familiares, que se torne algo irreversível e constantemente aprimorado.

As cooperativas são estudadas há mais de um século como potencial contraponto ao liberalismo econômico. Seus números, em nível mundial e nacional, são grandiosos e estão consolidadas como organizações capazes de impactar toda uma comunidade. Para além dos serviços oferecidos como compra de insumos, novas possibilidades continuarão a surgir onde as cooperativas se mostrarão como viabilizadoras dos processos. Esse deve ser o caso das políticas públicas, que surgem como catalisadoras, porém, se não acessadas, perdem seu propósito. Os benefícios da cooperativa como ponte entre o produtor e a política pública foram apresentados nesse estudo, que poderá servir como referência para próximas pesquisas.

O cooperativismo, lembrando a fala de um entrevistado, foi o protagonista. “Estávamos fadados a sumir, mas fomos salvos pela cooperativa”.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo; PIKETTY, Marie-Gabrielle. **Políticas de crédito no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf):** resultados e limites da experiência brasileira nos anos 90. Cadernos de Ciência & Tecnologia, Brasília, v. 22, n. 1, p. 53-66, jan./abr. 2005.

ALENTEJANO, Paulo. **As políticas do governo Bolsonaro para o campo:** contrarreforma agrária em marcha acelerada. Revista da ANPEGE. v. 16. nº. 29, p. 353 - 392, 2020.

ALVES, Eliseu; SOUZA, Geraldo da Silva. **Pequenos estabelecimentos também enriquecem?** Pedras e tropeços. Revista de Política Agrícola, n. 3, p. 7-21, 2015. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/138000/1/Pequenos-estabelecimentos.pdf>. Acesso em: 20/08/22

AQUINO, Joacir Rufino; SCHNEIDER, Sergio. **12 anos da política de crédito do PRONAF no Brasil (1996-2008):** uma reflexão crítica. In: VIII Congresso Latinoamericano de Sociologia Rural, 2010, Anais... Porto de Galinhas (PE): ALASRU, 2010.

BIANCHINI, Valter. **Vinte anos do PRONAF, 1995 - 2015:** avanços e desafios /Valter Bianchini. — Brasília : SAF/MDA, 2015. 113 p.

BRASIL. **Atlas do espaço rural brasileiro** / IBGE, Coordenação de Geografia. - 2. ed. - Rio de Janeiro : IBGE, 2020. 324 p.

BRASIL, **Avaliação de políticas públicas:** guia prático de análise *ex ante*, volume 1 / Casa Civil da Presidência da República, Instituto de Pesquisa (2018). Disponível em: https://www.gov.br/casacivil/pt-br/centrais-de-conteudo/downloads/153743_analise-ex-ante_web_novo.pdf/view . Acesso em:

BRASIL. **Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15764.htm#:~:text=LEI%20N%205.764%2C%20DE%2016,cooperativas%2C%20e%20dá%20outras%20providências. Acesso em: 25/07/22.

BRASIL. **Lei federal nº 11.326.** Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm. Acesso em: 26/07/22.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Avaliação de Políticas Públicas.** 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao-de-politicas-publicas>. Acesso em:

BRASIL. Secretaria-Geral. Subchefia para assuntos jurídicos. **Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11396.htm. Acesso em:

BUAINAIN, Antônio Márcio; ROMEIRO, Ademar Ribeiro; GUANZIROLI, Carlos. **Agricultura familiar e o novo mundo rural**. Sociologias, v. 5, n. 10, p. 312-347, 2003.

BÜTTENBENDER, Pedro Luiz; BERKMANN, Bruno Alexandre; SPAREMBERGER, Ariosto. **Cooperativismo e crédito rural da agricultura familiar como fomento ao desenvolvimento sustentável**: estudo em uma cooperativa de interação solidária / Cooperativism and rural credit of family agriculture as a promotion to sustainable development: study in a solidary interaction cooperative. Informe GEPEC, [S. l.], v. 26, n. 1, p. 330–347, 2022. DOI: 10.48075/igepec.v26i1.26936. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/26936>. Acesso em: 20/01/2023

CAZELLA, Ademir Antônio. MATTEI, Lauro Francisco. SCHNEIDER, Sergio. **Post scriptum ao artigo “histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf - programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar”**. Revista Grifos v. 30 n. 51 (2021): Dossiê PRONAF 25 anos: Histórico, transformações e tendências - jan./abr. 2021. Disponível: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/view/5660/3145>. Acesso em: 16/07/22

CECHIN, Andrei. **Cooperativas brasileiras nos mercados agroalimentares contemporâneos**: limites e perspectivas. In. BUAINAIN, A. M. *et al.* O Mundo Rural no Brasil do Século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola. Área de Informação da Sede-Livros científicos (ALICE), 2014.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo agropecuário 2006**: Agricultura familiar, Primeiros resultados, Brasil, Grandes regiões e Unidades da federação. Disponível em https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/123456789/721/1/agro_2006_agricultura_familiar.pdf. Acesso em:

CENSO agropecuário 2017. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2020]. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>. Acesso em: 10/07/22

Cooperativismo e associativismo rural na Bahia / Organizadoras: Ana Georgina Peixoto Rocha e Eliene Gomes dos Anjos. Cruz das Almas, BA: EDUFRB, 2021. 290p.; il.

CORCIOLI, Graciella. **Evolução do Pronaf no estado de Goiás**: Tendência de concentração de investimentos em atividades pecuárias tradicionais: Developments of Pronaf in the state of Goiás: Trend of concentration in traditional livestock farming. Boletim goiano de geografia.L.], v. 39, p. 1–21, 2019. Doi: 10.5216/bgg.v39i0.56141. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/bgg/article/view/56141>. Acesso em: 15/07/22.

CORCIOLI, Graciella; CAMARGO, Ricardo de Siqueira. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). In: MEDINA, Guilherme (org). **Agricultura Familiar em Goiás**: lições para o assessoramento técnico. Goiânia: Editora UFG, 2018. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1249/o/ebook_agricultura_familia_18.pdf . Acesso em: 25/07/22.

CRUVINEL, Evelyn de Castro *et al.* **Agricultura Familiar em Goiás**: Panorama geral e

agenda para a pesquisa agropecuária – Evelyn de Castro Cruvinel *et al.* – Goiânia: Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos, 2022. Disponível em: https://www.imb.go.gov.br/files/docs/publicacoes/estudos/2022/Plano_de_Pesquisa_para_Goias_2021_Emater.pdf. Acesso em:

DEGGERONE, Zenicleia Angelita. **A Teoria das Cooperativas Camponesas de Alexander Chayanov.** Disponível em: https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/ESA26-3_teorias_das_cooperativas. Acesso em:

FAO – FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. **Agricultural cooperatives: key to feeding the World Food Day.** Roma: FAO, 2012. Disponível em: <https://www.fao.org/3/i3191e/i3191e00.htm>. Acesso em: 03/08/22

GIL, Antônio Carlos, 1946. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, Flávia Dornelles; CESCO, Susana. **Políticas Públicas de agroindustrialização no Estado do Rio Grande do Sul: um olhar sobre a política estadual de agroindústria familiar.** Disponível em: <https://revistaintellecter.cenegri.org.br/index.php/intellecter/article/download/125/87/239>. Acesso em: 07/08/22

GOIÁS. Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Radiografia do Agro, 2022.** Goiânia: SEAPA/GO., 2022. Disponível em: <https://www.agricultura.go.gov.br/files/Radiografia/RadiografiadoAgroemGoiasPT.pdf>. Acesso em: 30/09/22

GOIÁS. Gabinete Civil da Governadoria. Superintendência de Legislação. **Lei nº 15.109, de 02 de fevereiro de 2005.** Política Estadual de Cooperativismo e dá outras providências. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/79915/pdf#:~:text=Dispõe%20sobre%20a%20Política%20Estadual%20de%20Cooperativismo%20e%20dá%20outras%20providências.&text=ESTADUAL%20DO%20COOPERATIVISMO-.Art.,ao%20seu%20desenvolvimento%20no%20Estado>. Acesso em:

GRISA, Catia. **As políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil:** um ensaio a partir da abordagem cognitiva. In: Desenvolvimento em Debate. v.1, n.2, p.83-109, Jan–Abr. e Maio–Ago. 2010

GRISA, Catia. **Políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil:** produção e institucionalização das ideias. Tese (Tese de Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade/UFRRJ, 2012. Disponível em: https://institucional.ufrj.br/portalcpsda/files/2018/08/2012.tese_.Catia-Grisa.pdf. Acesso em 07/08/22

GRISA, Catia *et al.* **Capacidades estatais para o desenvolvimento rural no Brasil:** análise das políticas públicas para a agricultura familiar. Sociedade e Cultura, [S. l.], v. 20, n. 1, 2017. DOI: 10.5216/sec.v20i1.50853. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/fcs/article/view/50853>. Acesso em: 11/07/22

GRISA, Catia; GAZOLLA, Márcio; SCHNEIDER, Sergio. A "**produção invisível**" na **agricultura familiar**: autoconsumo, segurança alimentar e políticas públicas de desenvolvimento rural. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/pgdr/wp-content/uploads/2021/12/788.pdf>. Acesso em:

HELLIN, Jon; LUNDY, Mark; MEIJER, Madelon. **Farmer organization, collective action and market access in Meso-America**. Food Policy, v. 34, n.1, p. 16–22, 2009. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0306919208000754>. Acesso em:

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Agroindústria rural no Brasil**. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101773_cap4.pdf. Acesso em: 07/07/22

JOHNSTON, Fernanda Lopes; SANTANA, Adrielli Santos de; SANTOS, Gesmar Rosa dos. **Produção agropecuária e cooperativismo na região sul do Brasil**: destaques dos dados do censo agropecuário de 2017. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/boletim_regional/210218_brua_23_artigo10.pdf. Acesso em:

LOPES, Brenner; AMARAL, Jefferson Ney (supervisores); CALDAS, Ricardo Wahrendorff (coordenador). **Políticas públicas**: conceitos e práticas. Belo Horizonte: SEBRAE/MG, v. 7, 2008. 48 p. Disponível em <http://www.mp.ce.gov.br/nespeciais/promulher/manuais/MANUAL%20DE%20POLITICAS%20P%20C%20ABLICAS.pdf>. Acesso em:

MEDEIROS, Leonilde Sérvolo de. **História dos movimentos sociais no campo**. Disponível em: http://nmspp.net.br/arquivos/para_leitura/movimentos_sociais_rurais/Historia%20dos%20Movimentos%20Sociais%20no%20Campo.pdf. Acesso em:

MEDINA, Gabriel *et al.* **Atlas da agricultura familiar em Goiás**: A força da agricultura familiar goiana revelada em números e imagens (terceira edição - ampliada). Disponível em: https://suap.ifgoiano.edu.br/media/documentos/arquivos/Atlas_compressed-versao-final.pdf. Acesso em:

MIOR, Luiz Carlos. **Agricultura familiar, agroindústria e desenvolvimento territorial**. Disponível em: https://nmd.ufsc.br/files/2011/05/Mior_Agricultura-familiar_agroindustria_e_desenvolvimento_territorial.pdf. Acesso em: 25/07/22

MIRANDA, Dayana Lima Rosa; MARTINS, Pedro. **Pronaf e agricultura familiar**: um olhar sobre o Vale do Ribeira/PR. Revista Campo-Território, Uberlândia-MG, v. 10, n. 21 Ago., p. 118–141, 2016. DOI: 10.14393/RCT102129023. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/29023>. Acesso em: 05/04/23.

MUNDO NETO, M.; SOUZA FILHO, H.M. **Recursos financeiros para a agricultura familiar**. In: SOUZA FILHO, H.M.; BATALHA, M.O. Gestão integrada da agricultura familiar. São Carlos: Edufscar, 2009.

OCB/GO - Organização das Cooperativas Brasileiras Unidade Goiás. Censo do Cooperativismo Goiano 2018. Goiânia: OCB/GO, 2018.

PAULI, R Rita Inês Paetzhold; NEVES, Ednalva Felix das. **As políticas públicas acessadas pelos agricultores familiares associados à COOESPERANÇA: PRONAF e PNAE.** Economia e Desenvolvimento, [S. l.], v. 32, n. Esp., p. e10, 2020. DOI: 10.5902/1414650941607. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/eed/article/view/41607>. Acesso em: 05/04/23.

PIRES, Maria Luiza Lins e Silva. **O Cooperativismo Agrícola Como Uma Forma de Neutralizar as Desvantagens Competitivas da Agricultura Familiar.** Em análise a Coopercaju. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 33., 2010. Caxias do Sul. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2010/resumos/r5-2786-1.pdf>. Acesso em: 15/08/22.

PLOEG, Jan Douwe Van Der. **Trajetórias do desenvolvimento rural: pesquisa comparativa internacional.** Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/bCQFRvtWrjHyp5GpMQYvNrH/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 05/08/22.

Políticas Públicas Conceitos e Práticas. Disponível em: <http://www.mp.ce.gov.br/nespeciais/promulher/manuais/manual%20de%20políticas%20públicas.pdf>. Acesso em: 03/08/22.

PRESNO, Nora. **As cooperativas e os desafios da competitividade.** Disponível em: <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/201>. Acesso em: 28/07/22.

PREZZOTO, Leomar Luiz. **Agroindústria da agricultura familiar: regularização e acesso ao mercado / Leomar Luiz Prezzoto.** – Brasília, DF : CONTAG, 2016. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/Cartilha_Agroindustria_Familiar.pdf. Acesso em: 28/07/22.

RECHE, Daniella. SUGAIS, Maria Inês Sugai. **A influência do capital agroindustrial na distribuição sócio espacial urbana do município de Chapecó no sul do Brasil.** Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/-xcol/257.htm>. Acesso em: 15/07/22

SANTOS, Luana Ferreira dos *et al.* **Implicações das redes sociais para o Acesso às políticas públicas: análise em Cooperativas da agricultura familiar.** Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional G&DR • v. 14, n. 1, p. 329-353, jan-abr/2018, Taubaté, SP, Brasil Disponível em: <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/3494>. Acesso em: 14/07/22.

SANTOS, Luana Ferreira dos; FERREIRA, Marco Aurélio Marques; CAMPOS, Ana Paula Teixeira de. **Barreiras de desempenho e políticas públicas: análise em cooperativas de agricultura familiar.** Cadernos Gestão Pública e Cidadania, São Paulo, v. 24, n. 77, 2019. DOI: 10.12660/cgpc.v24n77.73030. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/view/73030>. Acesso em: 23/01/2023.

SCHNEIDER, Sérgio. 2010. **Situando O Desenvolvimento Rural No Brasil: O Contexto E As Questões Em Debate.** Brazilian Journal of Political Economy 30 (3):511-31. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/MWKqhnDFRzCwv9DKsFWZZhv/>. Acesso em:

SILVA, Evandro Henrique Figueiredo Moura da; BERNARDES, Elaine Mendonça. **Estrutura lógica como metodologia para avaliação de políticas públicas:** uma análise do Pronaf. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/DkpR4t8wxkrBwqrH5Tykjzp/?lang=pt#:~:text=A%20metodologia%20da%20estrutura%20lógica,programa%20e%20ao%20método%20científico>. Acesso em:

SILVA, Gercina Gonçalves *et al.* **Capital social e cooperação na agricultura familiar:** uma análise comparativa entre os estados de Mato Grosso do Sul e Santa Catarina. *Organizações Rurais & Agroindustriais*, v. 16, n. 2, p. 153-166, 2014. Disponível em: <http://www.revista.dae.ufla.br/index.php/ora/article/view/818>. Acesso em:

SILVA, Gene Maria Vieira Lyra. **Dimensões legais na política de financiamento da educação:** Goiás, 1995/1998. Orientadora: Célia Linhares. Dissertação (Mestrado) – Curso de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense. Campo de confluência: Movimentos Sociais e Políticas Públicas.

SILVA, Josivaldo Alves da; CANÇADO, Airton Cardoso; FILHO, Miguel Pacífico. **Políticas Públicas Estaduais para o Cooperativismo no Tocantins:** Uma Análise das Ações da Seagro no Período de 1988 a 2012 <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/4272/5396>. Acesso em:

SILVEIRA, P.R. C. da. *et al.* **O turismo e a recriação das agroindústrias rurais tradicionais.** Disponível em: https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/519/2019/10/Artigo_Citurdes-enviado.pdf. Acesso em: 10/07/22

SISTEMA OCB. Organização da Cooperativas Brasileiras. **Anuário do Cooperativismo Brasileiro 2020.** Brasília: OCB, 2020. Disponível em: [http://novo.ocbes.coop.br/arquivos/PUBLICACOES/1608152662Anuario_2020-vf%20\(1\).pdf](http://novo.ocbes.coop.br/arquivos/PUBLICACOES/1608152662Anuario_2020-vf%20(1).pdf). Acesso em 15/07/22.

SISTEMA OCB. Organização da Cooperativas Brasileiras. **Anuário do Cooperativismo Brasileiro 2022.** Disponível em: <https://anuario.coop.br>. Acesso em 15/07/22.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas:** uma revisão da literatura. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?lang=pt>. Acesso em:15/07/22.

SOUZA, Raquel Pereira de; BUAINAIN, Antônio Márcio. **Competitividade na agricultura familiar:** uma abordagem metodológica. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dd/article/view/32158>. Acesso em:

STRATE, Mirian Fabiane. **Cooperativismo como alternativa de fortalecimento da agricultura familiar:** a obra de Chayanov. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/rever/article/download/3358/1616/15675>. Acesso em:

TOMAZZONI, Gean Carlos; SCHNEIDER, Sergio. **A presença do cooperativismo na agricultura do Sul do Brasil:** uma breve caracterização a partir dos dados do censo agropecuário 2017. *DRd - Desenvolvimento Regional Em Debate*, 12(ed.esp.Dossie), 65–88.

<https://doi.org/10.24302/drd.v12ied.esp.Dossie.3901>

TORREZAN, Renata. **Agroindústria familiar:** aspectos a serem considerados na sua implantação / autores, Renata Torrezan, Sônia Maria Ferreira Cascelli, Janaína Deane de Abreu Sá Diniz. – Brasília, DF : Embrapa, 2017. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/165331/1/ABC-AGR-FAMILIAR.Agroindustria-familiar-aspectos-a-serem-considerados-na-sua-implantacao-ed-01-2017.pdf> Acesso em: 09/07/22.

VIEIRA, Kelmara Mendes; LENZ, Solei Rejana; VISENTINI, Monize Sâmara. **Financiamento, bem-estar financeiro e qualidade de vida:** Percepções dos beneficiários do Pronaf. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8011477> . Acesso em 01/03/2023.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **O mundo rural como um espaço de vida:** reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/232612>. Acesso em:

WEZS JÚNIOR, Waldemar João. **Política pública de agroindustrialização na agricultura familiar:** Uma análise de Pronaf-Agroindústria. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/wXrr57zCnLLMdH4qvRvpM4y/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em: 04/10/22.

APÊNDICE A - Questionário aplicado junto ao presidente da Cooperativa:

1. Alguma política pública é usufruída pela Cooperativa?
2. Houve participação do PRONAF no desenvolvimento da COOPERABS?
3. Os cooperados receberam orientação quanto o acesso as políticas públicas que eles têm direito?
4. Os cooperados conhecem o conceito legal de agricultor familiar?
5. Como funciona a dinâmica dos fornecedores da cooperativa? É dividido entre cooperado e não cooperado?

APÊNDICE B – Roteiro de entrevista aplicada junto aos cooperados:

1. Sexo:
2. Idade:
3. Nível de educação:
4. Principal atividade econômica:
5. Conhecia anteriormente o modelo de cooperativas?
6. Por que se tornou um cooperado? Foi convencido por alguém ou foi por espontânea vontade?
7. Como se sente em relação a vida de cooperado? Indica o mesmo caminho para outros produtores?
8. Chegou a pensar em desistir em algum momento?
9. O que entende por políticas públicas?
10. A cooperativa teve papel de orientação sobre o acesso a políticas públicas?
11. Faz uso do Pronaf?
12. Conhecia o Pronaf antes de aderir a cooperativa?
13. Caso tenha acessado o Pronaf com o apoio e orientação da Cooperativa, acha que conseguiria realizar os trâmites necessários sem precisar desse apoio.